

HISTÓRICO E DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO – ANEXO I

1 – INTRODUÇÃO

Em várias realizações humanas, o planejamento é definido como um ato ou processo de estabelecer objetivos, metas, diretrizes e procedimentos para que *“as esperanças e expectativas em torno de um futuro desejável aconteçam”*. O resultado desse processo constitui-se num plano que sistematicamente apresenta as intenções e o percurso necessário à concretização do que se pretende.

Com a Constituição de 1988 ressurgiu a idéia de um plano nacional de educação de longo prazo, com força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação. A LDB de 1996 – Lei 9.394/96 – insiste na necessidade de elaboração de um plano nacional com duração de dez anos, e estabelece que a União o encaminhe ao Congresso Nacional, um ano após a sua publicação, estabelecendo diretrizes e metas para todos os níveis e modalidades de ensino.

Em 09 de janeiro de 2001, o Presidente da República aprova o Plano Nacional de Educação – PNE – Lei nº 10.172, que, em seu art. 5º, estabelece a obrigatoriedade dos Estados e Municípios elaborarem a proposta de um Plano Decenal próprio, constituído a partir dos eixos abaixo descritos, submetendo-a à apreciação e aprovação do Poder Legislativo correspondente.

- Educação como direito de todos;
- Educação como instrumento de desenvolvimento econômico e social;
- Educação como fator de inclusão;
- A democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais.

Em cumprimento a todas essas determinações legais, Passabém inicia, em outubro de 2014, o trabalho de construção do seu Plano Decenal que será desenvolvido até o ano de 2025, com a participação de comissões constituídas por representantes de diferentes segmentos da sociedade. A Comissão Técnica e Representativa assumiu a coordenação dos trabalhos norteando e orientando os caminhos.

Resultante de um processo democrático de construção, o PLANO MUNICIPAL DECENAL DE EDUCAÇÃO DE PASSABÉM será o documento orientador de todas as políticas de educação do Município. A partir dele, cria-se, no Município, O compromisso de cumprir as ações necessários ao desenvolvimento da educação da cidade. Este compromisso será assumido não só pelas autoridades educacionais, pelo poder público constituído e por diferentes segmentos da educação, como também, por representantes de todos os outros setores organizados da sociedade envolvidos com a educação. Assim, procurar-se-á pensar, pesquisar e trabalhar em rede entendendo “*a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade*”.

2 – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



2.1 – Aspectos Gerais

Está situado entre vales e montanhas, na zona metalúrgica, na sub-bacia do Rio Santo Antônio, Bacia Rio Doce, a 160km de Belo Horizonte e a 8.2 km da MG 120.

Suas coordenadas geográficas são: 19 graus, 21 minutos e 5 segundos latitude sul; 42 graus e 8 minutos latitude oeste.

O ponto mais alto do município é a Serra do Morro Escuro com 1.116m. Possui dois córregos que cortam a cidade que são: Córrego do Fundão e Córrego dos Motas.

Nosso município limita-se com os seguintes municípios: Itambé do Mato dentro, Santa Maria de Itabira, São Sebastião do Rio Preto e Ferros.

Seu nome, bastante curioso tem duas versões para o mesmo. A primeira diz que existia um atoleiro na saída da cidade, e quando um tropeiro encontrava com o outro perguntava: _ **Como está passando lá?** A resposta em seguida era: _ **Lá passa bem;** a segunda versão é por causa dos fundadores da cidade que na época das colheitas ofereciam um jantar aos sábados para os empregados que diziam: **hoje vou passar bem.**

Distrito criado com a denominação de Passabém, pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911, subordinado ao município de Conceição do Sêro.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Passabém, figura no

município de Conceição do Sêro. Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920. Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o distrito de Passabém tomou a denominação de São José do Passa Bem e o município de Conceição do Sêro a chamar-se simplesmente Conceição.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito se denomina Passa Bem e figura município Conceição (ex-Conceição do Serro). Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937. Pelo decreto-lei estadual nº 88, de 30-03-1938, o distrito de Passa Bem tomou o nome de São José do Passa Bem. No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de São José do Passa Bem (ex-Passa Bem), figura no município de Conceição do Sêro.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, desmembra do município de Conceição do Mato Dentro (ex-Conceição) o distrito de Passabém (ex-São José do Passa Bem), para constituir o novo município de Santa Maria de Itabira.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Passabém, figura no município de Santa Maria de Itabira. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Passabém, pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembrado de Santa Maria de Itabira. Sede no antigo distrito de Passabém. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-03-1963.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas distritais

Passabém para São José do Passa Bem, alterado pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923.

São José do Passa Bem para Passa Bem, alterado em 1933.

Passa Bem para São José do Passa Bem, alterado pelo decreto-lei nº 88, de 30-03-1938.

São José do Passa Bem para Passabém, alterado pelo decreto-lei nº 1058, de 31-12-1943.

Transferências distritais

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, transfere o distrito de Passabém (ex-São José do Passa Bem) do município de Conceição do Mato Dentro (ex-Conceição) para o de Santa Maria de Itabira.

2.2 – Aspectos Demográficos

Dados Demográficos	
População estimada 2014	1.764
População 2010	1.766
Área da unidade territorial (Km ²)	94,183
Densidade Demográfica (hab./Km ²)	18,75

Fonte: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=314750&search=minas-gerais|passabem|infograficos:-informacoes-completas>

Evolução Populacional

Ano	Passabém	Minas Gerais	Brasil
1991	1.683	15.743.152	146.825.475
1996	1.914	16.567.989	156.032.944
2000	1.946	17.891.494	169.799.170
2007	1.801	19.273.506	183.987.291
2010	1.766	19.597.330	190.755.799

População por Faixa Etária e Gênero

Idade	Passabém	
	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	38	37
5 a 9 anos	50	64
10 a 14 anos	65	58
15 a 19 anos	92	88
20 a 24 anos	65	72
25 a 29 anos	56	62
30 a 34 anos	60	52
35 a 39 anos	49	58
40 a 44 anos	64	52
45 a 49 anos	69	48
50 a 54 anos	50	60
55 a 59 anos	51	54

60 a 64 anos	45	42
65 a 69 anos	33	50
70 a 74 anos	34	35
75 a 79 anos	16	23
80 a 84 anos	10	22
85 a 89 anos	8	8
90 a 94 anos	0	6
95 a 99 anos	1	1
Mais de 100 anos	0	0

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 1991, Contagem Populacional 1996, Censo Demográfico 2000, Contagem Populacional 2007 e Censo Demográfico 2010;

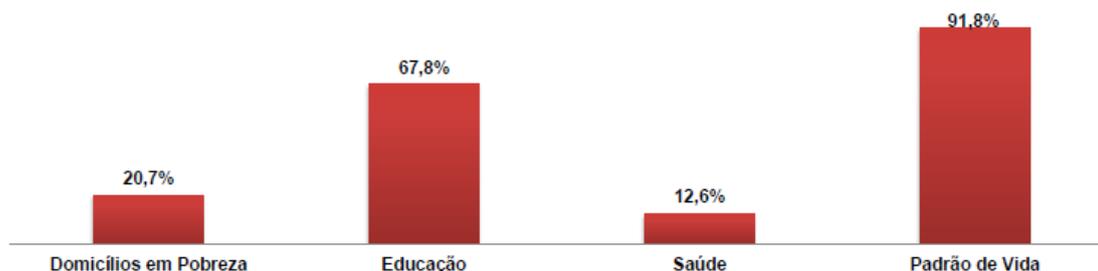
Estrutura Etária da População - Passabém - MG						
Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	561	33,33	537	27,60	330	18,69
15 a 64 anos	959	56,98	1.195	61,41	1.189	67,33
População de 65 anos ou mais	163	9,69	214	11,00	247	13,99
Razão de dependência	75,50	4,49	62,85	3,23	48,53	2,75
Taxa de envelhecimento	-	9,69	-	11,00	-	13,99

Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/passabem_mg#demografia

2.3 – Aspectos Sociais

O Porta a Porta (Programa Travessia do Governo de Minas Gerais) visitou todos os domicílios do município onde foram aplicados questionários baseados no índice do PNUD.

Porta a Porta – Passabém



O município de Passabém (MG) possui 20,7% dos **domicílios** em situação de pobreza multidimensional, ou seja, tais domicílios alcançaram 30% ou mais de privações nos indicadores do Índice de Pobreza Multidimensional.

Visualiza-se também 67,8%, 12,6% e 91,8% dos domicílios apresentam pelo menos uma grave privação nas dimensões **Educação, Saúde e Padrão de Vida** respectivamente.

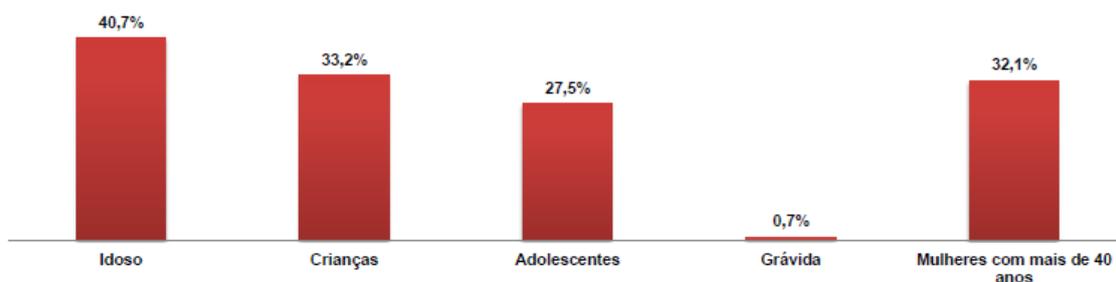
Pobreza

Suas Dimensões

GOVERNO DE MINAS
TRAVESSIA

GOVERNO
DE MINAS

Porta a Porta – Passabém



O gráfico acima permite visualizar a constituição de pessoas no domicílio. Esse dado contribui para o desenvolvimento focado de políticas públicas. Além de permitir uma melhor leitura dos dados apresentados pelo Porta a Porta.

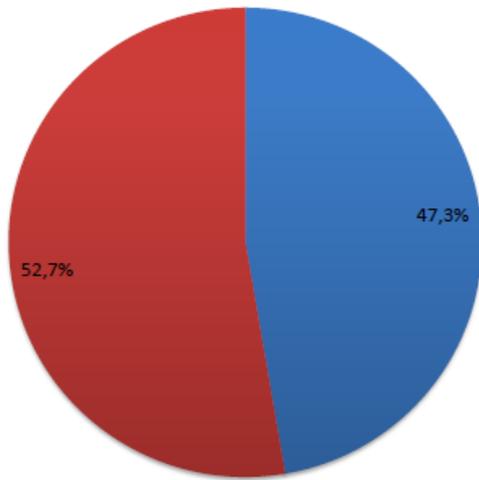
Os Grupos

Constituição dos Domicílios

GOVERNO DE MINAS
TRAVESSIA

GOVERNO
DE MINAS

Porta a Porta – Passabém



■ Desempregados ■ Sem Desempregados

O município de Passabém (MG) apresenta 47,3% dos domicílios com pelo menos uma pessoa desempregada. Podemos inferir que esse dado está diretamente relacionado com o indicador Anos de Estudos.

Desempregados

Domicílios com Desempregados

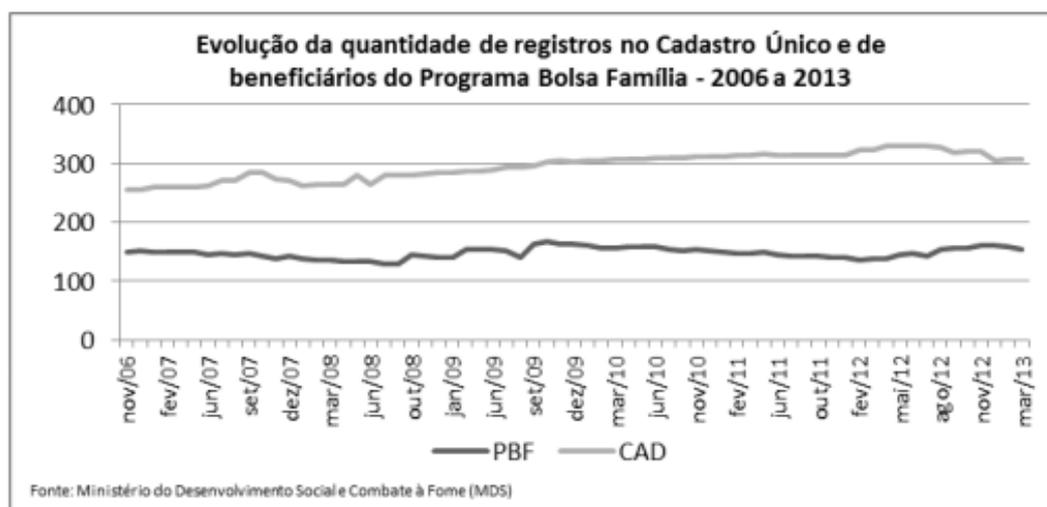
Vulnerabilidade Social

Vulnerabilidade Social - Passabém - MG			
Crianças e Jovens	1991	2000	2010
Mortalidade infantil	36,67	35,81	20,00
% de crianças de 4 a 5 anos fora da escola	-	83,27	26,47
% de crianças de 6 a 14 anos fora da escola	10,04	5,91	2,06
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza	-	11,14	6,27
% de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos	0,00	0,00	0,00
% de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram filhos	0,00	0,00	0,00
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	7,68	7,42
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos	4,66	12,76	14,87
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	5,79	10,08	4,23
% de crianças extremamente pobres	65,31	20,60	8,48
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	88,38	66,07	41,09
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	68,61	59,01
Condição de Moradia			
% de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados	2,00	28,62	1,83

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

2.3.1 – Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 1.766 residentes, dos quais 104 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 5,9% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 56 (53,5%) viviam no meio rural e 48 (46,5%) no meio urbano. No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios. De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 307 famílias registradas no Cadastro Único e 155 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (50,49% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:



O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios. De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 09 famílias em situação de extrema pobreza

2.3.2 – Índice de Desenvolvimento Humano

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano.

Vida longa e saudável é medida pela expectativa de vida ao nascer, calculada por método indireto a partir dos dados dos Censos Demográficos do IBGE. Esse indicador mostra o número médio de anos que as pessoas viveriam a partir do nascimento, mantidos os mesmos padrões de mortalidade observados no ano de referência.

Acesso a conhecimento é medido pela composição de indicadores de escolaridade da população adulta e do fluxo escolar da população jovem. A escolaridade da população adulta é medida pelo percentual de pessoas de 18 anos ou mais de idade com fundamental completo; e tem peso 1. O fluxo escolar da população jovem é medido pela média aritmética do percentual de crianças entre 5 e 6 anos frequentando a escola, do percentual de jovens entre 11 e 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental (6º a 9º ano), do percentual de jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental completo e do percentual de jovens entre 18 e 20 anos com ensino médio completo; e tem peso 2. A medida acompanha a população em idade escolar em quatro momentos importantes da sua formação. A média geométrica desses dois componentes resulta no IDHM Educação. Os dados são do Censo Demográfico do IBGE.

Padrão de vida é medido pela renda municipal per capita, ou seja, a renda média de cada residente de determinado município. É a soma da renda de todos os residentes, dividida pelo número de pessoas que moram no município - inclusive crianças e pessoas sem registro de renda. Os dados são do Censo Demográfico do IBGE.

Os três componentes acima são agrupados por meio da média geométrica, resultando no IDHM.

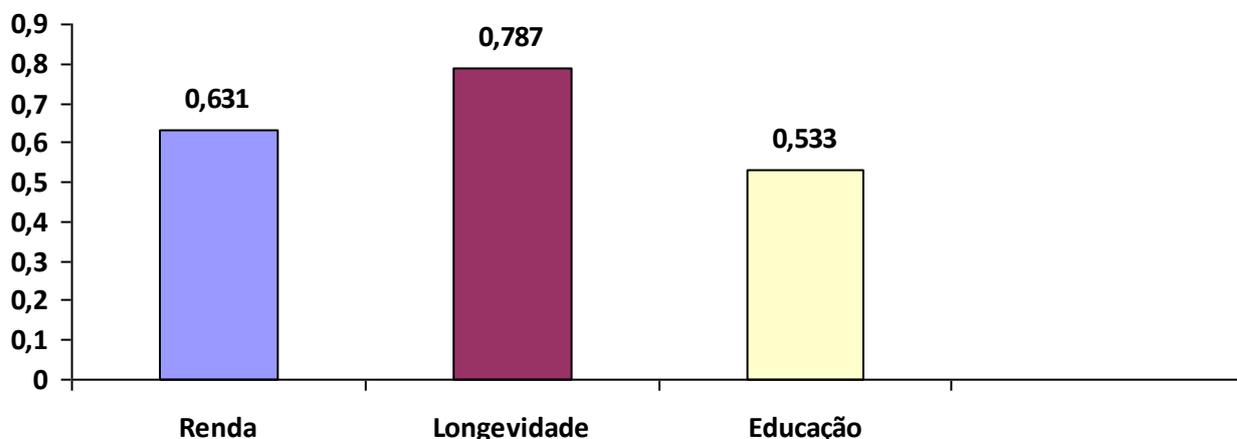
IDHM 2010

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Passabém é 0,642, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,6 e 0,699). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,256), seguida por Longevidade e por Renda. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Renda (com crescimento de 0,138), seguida por Educação e por Longevidade.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Passabém - MG

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,194	0,277	0,533
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	17,45	19,58	32,81
% de 5 a 6 anos na escola	30,75	52,32	84,80
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental ou com fundamental completo	33,13	44,03	92,86
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	13,31	28,27	52,01
% de 18 a 20 anos com médio completo	4,77	7,38	42,51
IDHM Longevidade	0,676	0,713	0,787
Esperança de vida ao nascer (em anos)	65,54	67,78	72,23
IDHM Renda	0,462	0,600	0,631
Renda per capita			

Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/passabem_mg



2.4 – Aspectos Econômicos

A maioria da população sobrevive da pecuária e outras pequenas culturas agrícolas. Os jovens saem da cidade para trabalhar ou dar continuidade aos estudos. As famílias são geralmente beneficiadas pelos programas do Governo.

A renda per capita média de Passabém cresceu 186,27% nas últimas duas décadas, passando de R\$141,54 em 1991 para R\$334,04 em 2000 e R\$405,19 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 136,00% no primeiro período e 21,30% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 49,08% em 1991 para 11,44% em 2000 e para 5,37% em 2010. A desigualdade diminuiu: o Índice de Gini passou de 0,51 em 1991 para 0,56 em 2000 e para 0,41 em 2010. **(O que é Índice de Gini? É um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.)**

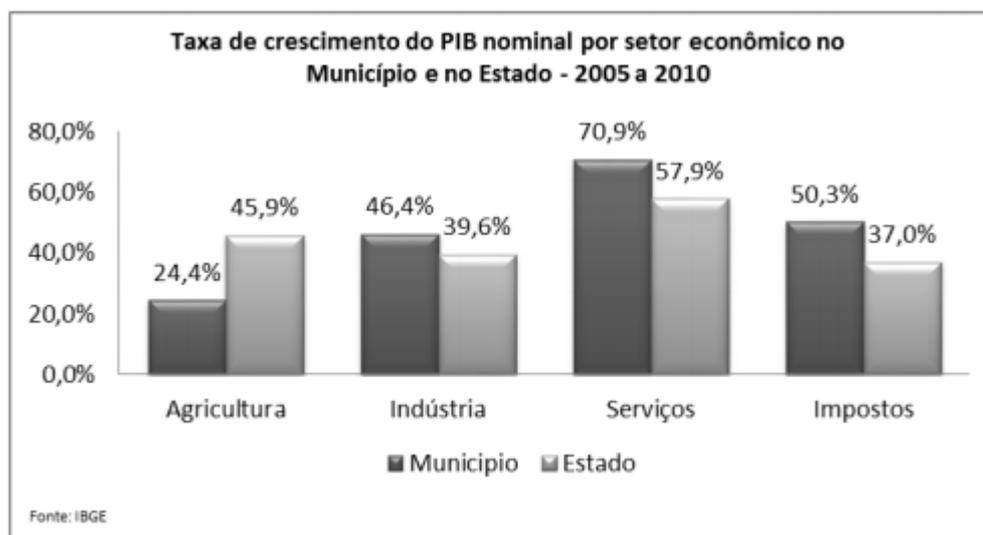
Renda, Pobreza e Desigualdade - Passabém - MG			
	1991	2000	2010
Renda per capita	141,54	334,04	405,19
% de extremamente pobres	49,08	11,44	5,37
% de pobres	68,22	36,36	15,05
Índice de Gini	0,51	0,56	0,41

Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/passabem_mg#demografia#idh

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 60,0%, passando de R\$ 06,5 milhões para R\$ 10,3 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 49,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,00% para 0,00% no período de 2005 a 2010.



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 25,7% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 7,8% em 2010, contra 8,5% em 2005. Variação essa similar à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 8,5% em 2005 para 26,4% em 2010.



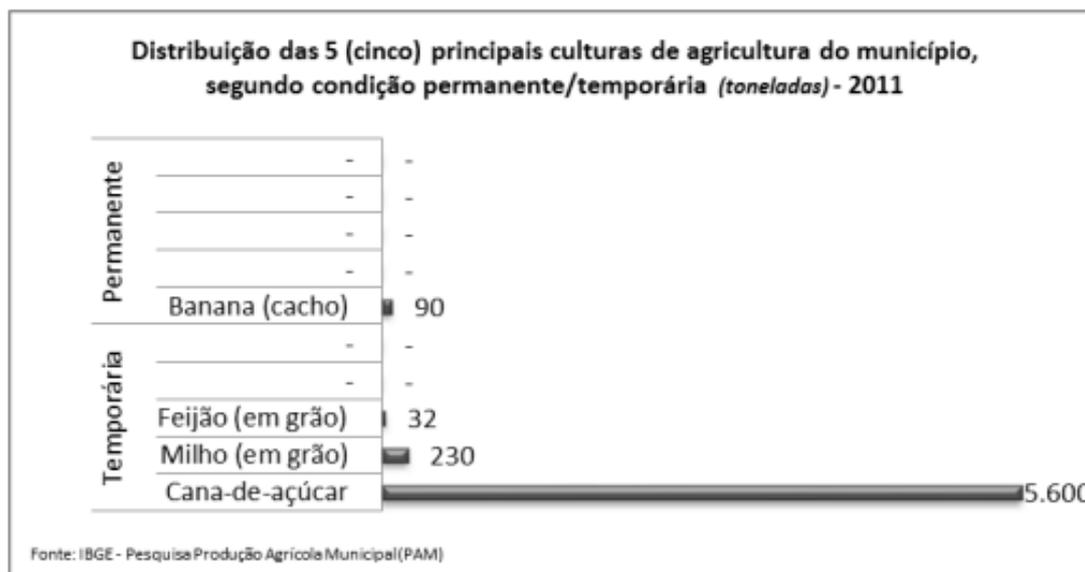
2.4.1 – Produção

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados

da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:



Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:



O município possuía 64 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 77% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 44% da área, ocupavam 66% da mão-de-obra do setor e participavam com 41% do valor da produção

agropecuária municipal. Atualmente, temos 17 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

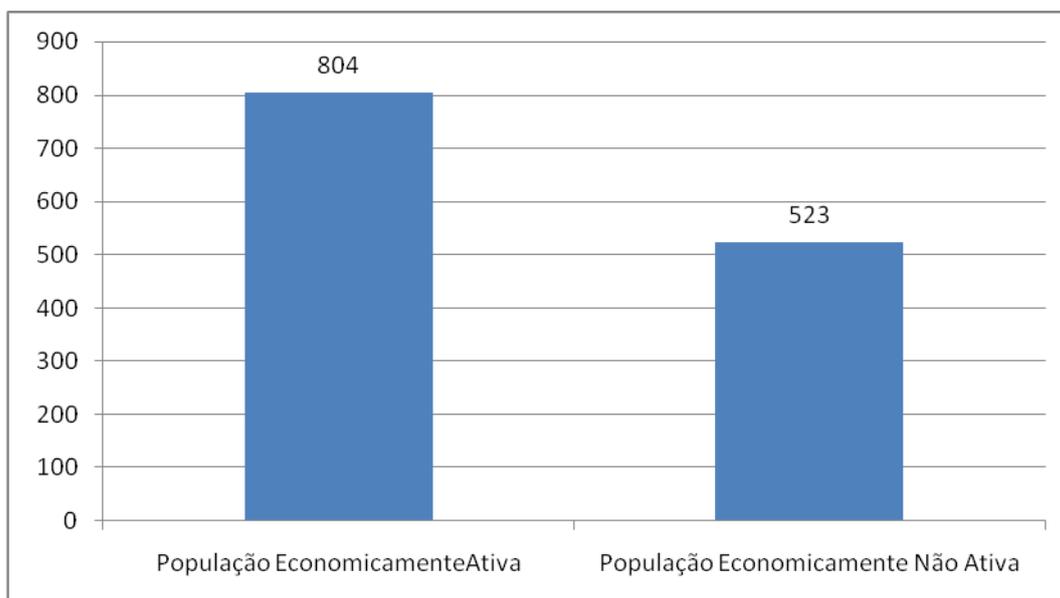
Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)	
Município	17
Estado	355.100
Brasil	4.395.395

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

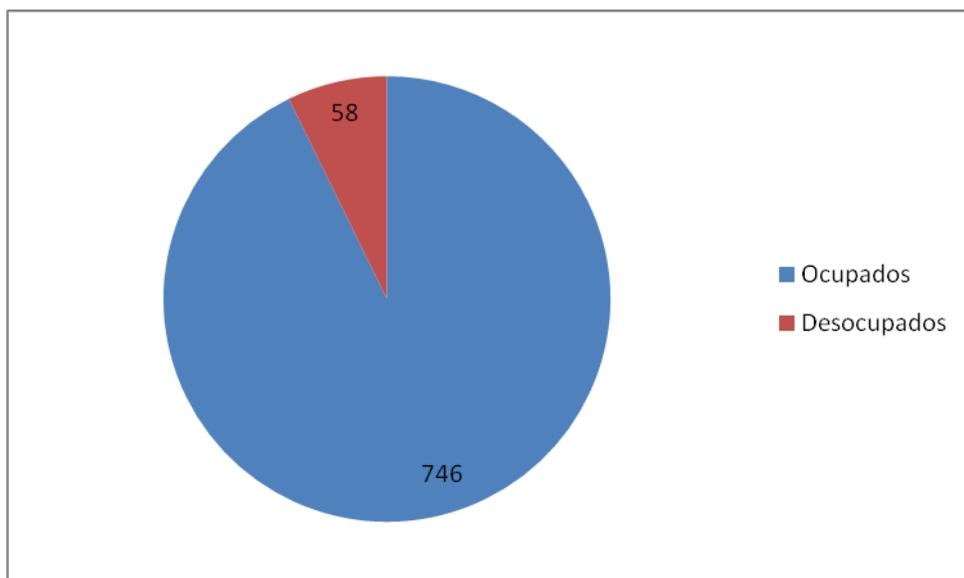
2.4.2 – Mercado de Trabalho

A maioria da população sobrevive da pecuária e outras pequenas culturas agrícolas. Existem alguns estabelecimentos comerciais que oferecem emprego informal. Os jovens saem da cidade para trabalhar ou dar continuidade aos estudos. As famílias são geralmente beneficiadas pelos programas do Governo.

Taxa de Atividade e de Desocupação 18 anos ou mais - 2010



Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/passabem_mg#demografia#idh



Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/passabem_mg#demografia#idh

Entre 2000 e 2010, a **taxa de atividade** da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 59,87% em 2000 para 60,62% em 2010. Ao mesmo tempo, sua **taxa de desocupação** (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 4,57% em 2000 para 4,37% em 2010.

Ocupação da população de 18 anos ou mais - Passabém - MG		
	2000	2010
Taxa de atividade - 18 anos ou mais	59,87	60,62
Taxa de desocupação - 18 anos ou mais	4,57	4,37
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	37,13	37,17
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo - 18 anos ou mais	25,45	41,37
% dos ocupados com médio completo - 18 anos ou mais	16,05	29,49
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m. - 18 anos ou mais	73,66	47,24
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m. - 18 anos ou mais	92,00	89,57

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 834 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 799 estavam ocupadas e 35 desocupadas. A taxa de participação ficou em 53,5%

e a taxa de desocupação municipal foi de 4,2%. No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:



A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 18,9% tinham carteira assinada, 42,7% não tinham carteira assinada, 8,1% atuam por conta própria e 0,1% de empregadores. Servidores públicos representavam 14,4% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 15,8% dos ocupados.



Das pessoas ocupadas, 16,1% não tinham rendimentos e 72,8% ganhavam até um salário mínimo por mês. O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 621,81. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 689,50 e entre as mulheres de R\$ 552,19, apontando uma diferença de 24,87% maior para os homens. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por quatro anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas perdidas neste período foi de 04. No último ano, as admissões registraram 09 contratações, contra 05 demissões.

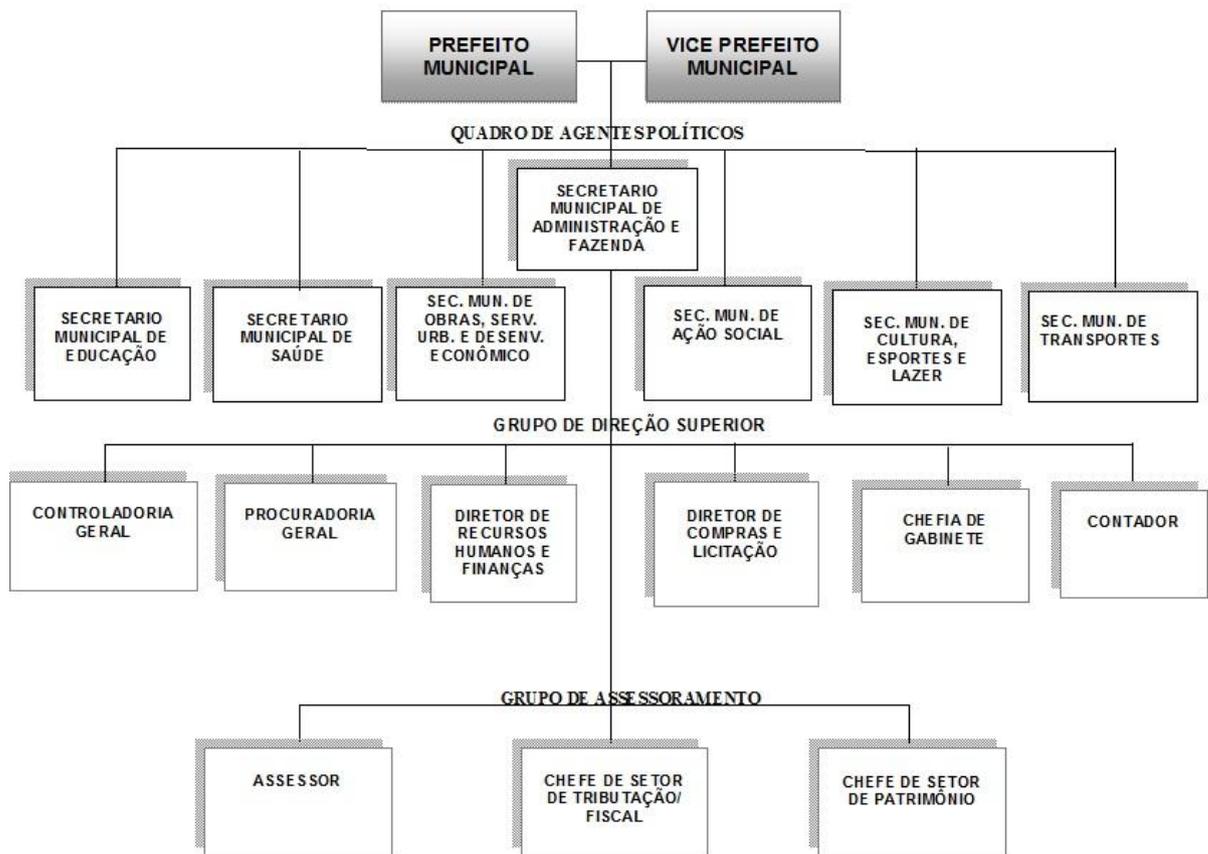


2.5 – Administração Pública

2.5.1 – Estrutura

O município de Passabém, de acordo com os grupos de cargos codificados, carga horária, vencimentos, atribuições funcionais e requisitos mínimos de escolaridade, conta com um quadro de servidores enquadrados na Estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores legalmente investidos em cargo público municipal, em caráter efetivo, contratado ou em comissão lotados na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, responsáveis por planejar, acompanhar e executar os serviços e ações municipais.

ORGANOGRAMA



2.5.2 – Capacidade Técnica

A Administração Municipal conta com 153 servidores, entre os quais 72,5% são estatutários. Entre 2009 e 2014 o município não realizou concurso público



2.5.3 – Finanças

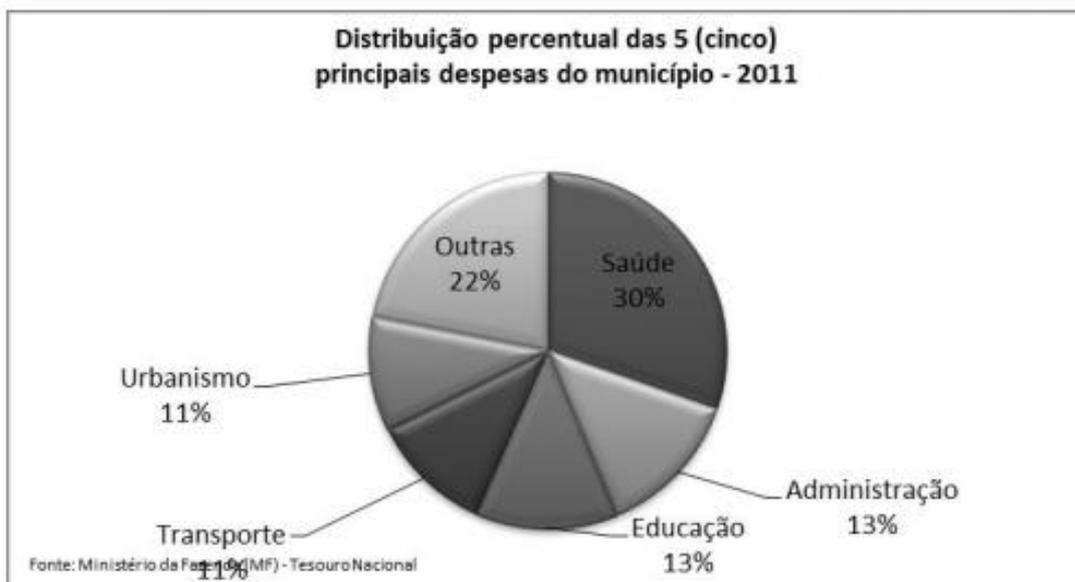
A receita Municipal constitui-se da arrecadação dos tributos municipais, da participação em tributos da União e do Estado, dos recursos resultantes do Fundo de Participação dos Municípios, de outros fundos, da utilização de seus bens e serviços, atividades e de outros ingressos.

O produto da arrecadação do imposto da união sobre rendas e proventos de qualquer natureza, incidente de fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pela administração direta, autarquia e fundações Municipais, pertence ao Município.

A fixação dos preços públicos, devidos pela utilização de bens, serviços e atividades municipais, será feita pelo prefeito, mediante edição de decreto.

Tributos Municipais: os impostos, as taxas, as contribuições de melhoria e contribuição de custeio de serviço de iluminação pública, decorrentes de obras públicas, instituídos por lei municipal, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nas normas gerais de direito tributários.

A receita orçamentária do município passou de R\$ 3,2 milhões em 2005 para R\$ 5,1 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 58,2% no período ou 12,16% ao ano. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 1,98% em 2005 para 4,65% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 24,48% para 23,71%. A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 87,17% da receita orçamentária em 2005 para 85,96% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 23,76% em 2011.



As despesas com saúde, administração, educação, urbanismo e encargos especiais foram responsáveis por 76,12% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 2,30% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 3,20%.

2.5.4 – Planejamento

O Planejamento estabelece diretrizes, objetivos, metas e normas gerais que orientem e conduzam a ação governamental às suas finalidades constitucionais, visando à formação do desenvolvimento econômico-social do Município.

À Secretaria Municipal de Administração e Fazenda compete orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração direta e indireta, com vistas a regular a racional utilização dos recursos e bens públicos, desempenhar atividades ligadas à administração do pessoal, do patrimônio, do material, do transporte e dos serviços gerais da Prefeitura.

A elaboração e a execução da lei orçamentária anual e do plano plurianual obedecem às regras estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado e da Lei Orgânica Municipal, nas normas de Direito Financeiro.

A lei Orçamentária anual compreende;

- O orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;
- O Orçamento de investimento das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos instituídos pelo poder Público;

Ferramentas de Planejamento utilizadas:

PPA - Plano Plurianual

LOA - Lei Orçamentária Anual

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

PAR - Plano de Ações Articuladas, sendo elaborado.

Perspectivas de expansão econômica, social, cultural e educacional do município:
Conforme Projeto de Lei Complementar 002/2015, encaminhado à Câmara Municipal, para análise e aprovação, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2016 e dá outras providências (LDO), constam metas físicas conforme descritas a seguir:

POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	a) Modernização dos Sistemas de administração tributária com a finalidade de elevar a arrecadação tributária da Prefeitura Municipal.
	b) Modernizar o gerenciamento da folha de pagamento de pessoal para redução efetiva do custeio da Prefeitura Municipal.
	c) Consolidação da política de recursos humanos voltados para a capacitação e desenvolvimento gerencial do servidor público.
	d) Modernização da execução orçamentária, incorporando ferramentas de análise gerencial no processamento das receitas e despesas públicas.
	e) Ampliação e reformulação do projeto democrático do orçamento com a integração das políticas públicas setoriais no contexto de discussões e decisões.
	f) Promoção de ações visando ampliar e consolidar a descentralização administrativa.
	g) Consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentado.
	h) Implantação do sistema de controle interno, atuando preventivamente na detecção de irregularidades e como instrumento de gestão.
POLÍTICAS EDUCACIONAIS	a) Apoiar o ensino, a alfabetização e a qualificação de professores, buscando melhorar a qualidade do ensino municipal.
	b) Estimular a erradicação do analfabetismo.
	c) Distribuição de material e merenda escolar.
	d) Desenvolvimento e divulgação de estudos, pesquisas e avaliações educacionais.
	e) Coordenar, supervisionar e desenvolver atividades que culminem na melhoria da qualidade do ensino fundamental, em todas as suas modalidades, de forma a assegurar o acesso a escola e diminuir os índices de analfabetismo, e repetência e evasão.

	<p>f) Assegurar a remuneração condigna do magistério consoante o que dispõe a emenda constitucional n.º 14/96.</p> <p>g) Acompanhamento efetivo da Política de Educação infantil em consonância com as exigências estabelecidas na Lei de Diretrizes Básicas da Educação de 1996, reconhecida como a primeira etapa da educação básica e direito das crianças.</p>
<p>POLÍTICAS DE SAÚDE</p>	<p>a) Promover a qualificação de recursos humanos, de modo que se obtenha maior produtividade e melhoria nos serviços prestados.</p>
	<p>b) Equipamentos dos Serviços de Saúde.</p>
	<p>c) Desenvolvimento de ações de assistência médica e odontológica em regime ambulatorial e de internações, bem como apoiar a assistência médica à família prestada por agentes comunitários de saúde.</p>
	<p>d) Adquirir e distribuir medicamentos de uso corrente, visando atender os grupos populacionais mais carentes.</p>
<p>POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL</p>	<p>a) Viabilização dos investimentos necessários às diretrizes da política municipal de habitação.</p>
	<p>b) Elaboração da política de saneamento, definindo diretrizes que subsidiem a Administração Pública Municipal no trato das ações relacionadas ao saneamento básico.</p>
	<p>c) Viabilização e implantação gradativa do tratamento de resíduos sólidos, possibilitando a devolução dos resíduos como matéria prima ao setor produtivo e ao meio ambiente de forma estabilizada e segura.</p>
	<p>d) Implantação de instrumentos de gestão na área da saúde capazes de garantir melhor qualidade no atendimento e nos serviços prestados ao cidadão.</p>
	<p>e) Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social.</p>
	<p>f) Consolidar a democracia e a defesa dos direitos humanos.</p>

3 – PLANOS DE EDUCAÇÃO

3.1 – Contexto Nacional

A Estrutura do Sistema Educacional

A atual estrutura e funcionamento da educação brasileira decorre da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n.º 9.394/96), que, por sua vez, vincula-se às diretrizes gerais da Constituição Federal de 1988, bem como às respectivas Emendas Constitucionais em vigor.

Características Gerais do Sistema Educacional

Níveis e modalidades de ensino

De acordo com o art. 21 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/96), a educação escolar compõe-se de:

- I. Educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;
- II. Educação superior.

A educação básica «tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores» (art. 22). Ela pode ser oferecida no ensino regular e nas modalidades de educação de jovens e adultos, educação especial e educação profissional, sendo que esta última pode ser também uma modalidade da educação superior.

«A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade» (art. 29). A educação infantil é oferecida em creches, para crianças de zero a três anos de idade, e pré-escolas, para crianças de quatro a seis anos.

Educação Básica

Apresenta um conjunto de leis, decretos, pareceres e resoluções referentes aos níveis de Educação Básica do Brasil que tem por finalidade assegurar a formação comum e o exercício da cidadania.

Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional com relação à inclusão, no currículo oficial da Rede de Ensino, da obrigatoriedade do ensino sobre "História e Cultura Afro-Brasileira", entre outras providências.

Educação Infantil

Resolução CEB n.º 1, de 7 de abril de 1999

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Resolução CEB/CNB n.º 02/99

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de docentes da Educação Infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade normal.

Ensino Fundamental

Lei n.º 11.274 de fevereiro de 2006

Altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de nove anos para o Ensino Fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 anos de idade.

Resolução CNE/CEB n.º 3, de 3 de agosto de 2005

Define normas nacionais para o aumento da duração do Ensino Fundamental para 9 anos.

Resolução CEB/CNB n. 02/99

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de docentes da Educação Infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade normal.

Resolução CEB/CNE n.º 2, de 7 de abril de 1998

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Ensino Médio

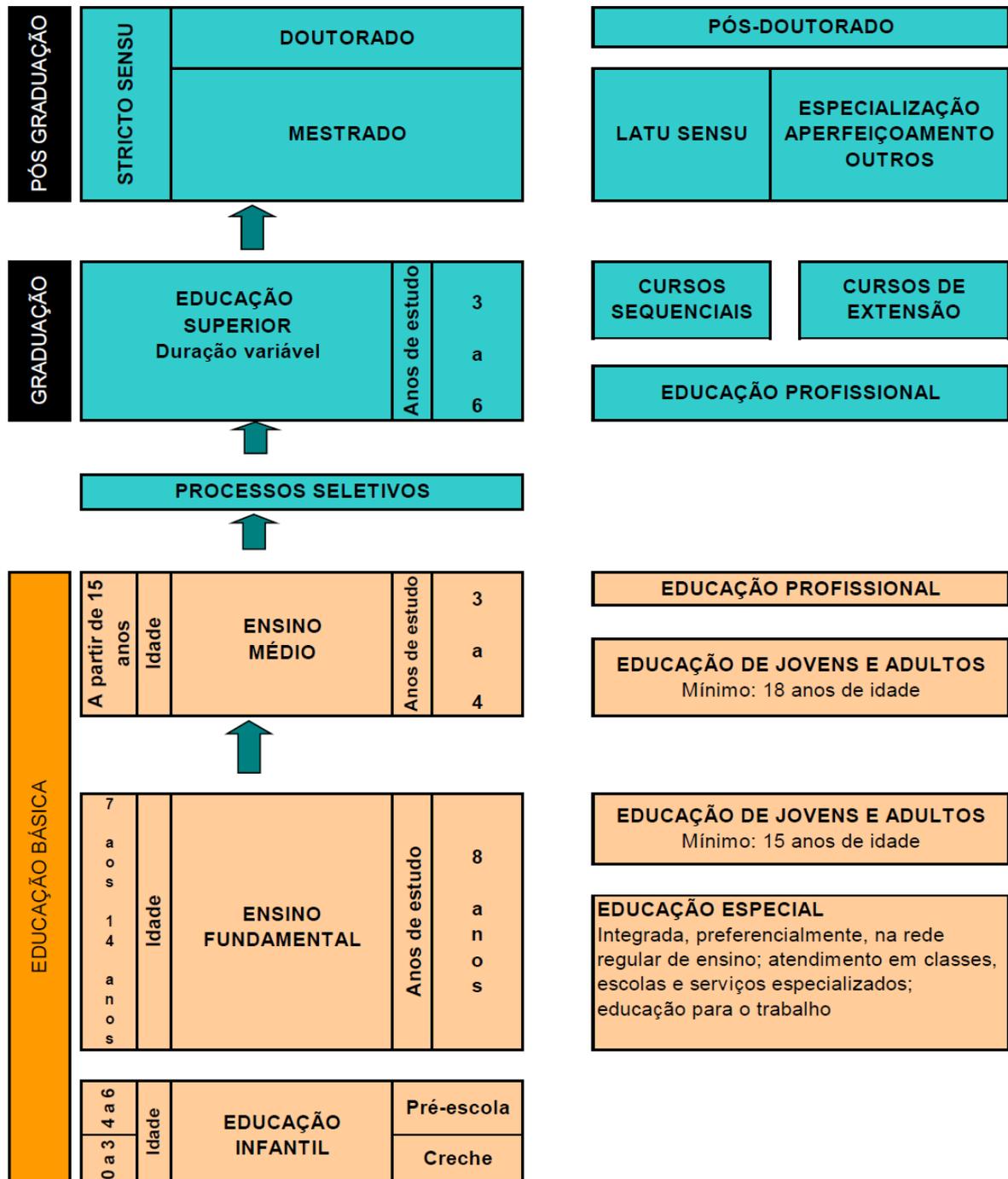
Informações sobre o que é o Ensino Médio, as políticas educacionais, regulamentação do curso, Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio — PCNEM, estatísticas e avaliação do Inep, Saeb, Enem.

A íntegra da LDB e das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio — DCNEM — pode ser obtida também no volume "Bases Legais" dos PCN — Ensino Médio.

Educação Superior

A Secretaria de Educação Superior — Sesu — é a unidade do Ministério da Educação responsável por planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implantação de políticas e programas educacionais destinados ao Ensino Superior. Na página da Secretaria, as instituições de Ensino Superior encontram as Instruções para Elaboração de todos os Processos de credenciamento, reconhecimentos, autorizações, reconhecimentos e renovações de reconhecimentos de cursos superiores.

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA



O ensino fundamental, cujo objetivo maior é a formação básica do cidadão, tem duração de nove anos e é obrigatório e gratuito na escola pública a partir dos seis anos de idade. A oferta do ensino fundamental deve ser gratuita também aos que a ele não tiveram acesso na idade própria.

O ensino médio, etapa final da educação básica, objetiva a consolidação e aprofundamento dos objetivos adquiridos no ensino fundamental. Tem a duração mínima de três anos, com ingresso a partir dos quinze anos de idade. Embora atualmente a matrícula neste nível de ensino não seja obrigatória, a Constituição Federal de 1988 determina a progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade da sua oferta.

A educação superior tem como algumas de suas finalidades: o estímulo à criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive. Ela abrange cursos seqüenciais nos diversos campos do saber, cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão. O acesso à educação superior ocorre a partir dos 18 anos, e o número de anos de estudo varia de acordo com os cursos e sua complexidade.

No que se refere às modalidades de ensino que permeiam os níveis anteriormente citados, tem-se:

Educação especial: oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

Educação de jovens e adultos: destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

Educação profissional: que, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. É destinada ao aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como ao trabalhador em geral, jovem ou adulto (art. 39).

Além dos níveis e modalidades de ensino apresentados, no Brasil, devido à existência de comunidades indígenas em algumas regiões, há a oferta de educação escolar bilíngüe e intercultural aos povos indígenas. Esta tem por objetivos: «i – proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências; ii –

garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias» (art. 78).

PRINCÍPIOS E FINS FUNDAMENTAIS DO SISTEMA EDUCACIONAL

A Constituição de 1988 refere-se à educação como «direito de todos e dever do Estado e da família [...] promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho» (art. 205).

O seu art. 206 determina que o ensino deve ser ministrado com base nos seguintes princípios:

- I. Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.
- II. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber.
- III. Pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.
- IV. Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.
 - I. Valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União.
 - II. Gestão democrática do ensino público, na forma da lei.
 - III. Garantia de padrão de qualidade.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, publicada em 1996, além de anunciar os princípios constitucionais, ampliou-os, incorporando o respeito à liberdade e o apreço à tolerância, a coexistência das instituições públicas e privadas de ensino, a valorização da experiência extra-escolar e a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

LEIS QUE REGULAM A EDUCAÇÃO BRASILEIRA

1988	CONSTITUIÇÃO FEDERAL	
1990	LEI N.º 8.069	Estatuto da Criança e do Adolescente
1996	EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 11	Autonomia Universitária
	EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 14	Criação do Fundef
	LEI N.º 9.394	Diretrizes e Bases da Educação Nacional
	LEI N.º 9.424	Regulamentação do Fundef
	DECRETO N.º 2.264	Regulamentação do Fundef
	LEI N.º 10.172	Plano Nacional de Educação

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) foi aprovado pelo Presidente da República e pelo Ministro da Educação em 24 de abril de 2007, com o objetivo de melhorar a Educação no País, em todas as suas etapas, em um prazo de quinze anos. A prioridade é a Educação Básica, que vai do Ensino Infantil ao Médio.

O PDE prevê várias ações que visam identificar e solucionar os problemas que afetam diretamente a Educação brasileira, mas vai além por incluir ações de combate a problemas sociais que inibem o ensino e o aprendizado com qualidade, como *Luz para todos*, *Saúde nas escolas* e *Olhar Brasil*, entre outros. As ações deverão ser desenvolvidas conjuntamente pela União, estados e municípios.

Ações do PDE:

- **Índice de qualidade:** avaliará as condições em que se encontra o ensino com o objetivo de alcançar nota seis no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). O plano *Compromisso Todos Pela Educação* propõe as diretrizes e estabelece as metas para as escolas das redes municipais e estaduais de ensino;
- **Provinha Brasil:** instrumento de aferição do desempenho escolar dos alunos de seis a oito anos;
- **Transporte escolar:** *Caminho da Escola* é o novo programa de transporte para alunos da Educação Básica que residem na zona rural;
- **Gosto de ler:** a *Olimpíada Brasileira da Língua Portuguesa* será realizada em 2008 e pretende resgatar o prazer da leitura e da escrita no Ensino Fundamental;
- **Brasil Alfabetizado:** terá dois focos: a Região Nordeste, que concentra 90% dos municípios com altos índices de analfabetismo; e os jovens de 15 a 29 anos. A alfabetização de jovens e adultos será, prioritariamente, feita por professores das redes públicas, no contra turno de sua atividade;

- **Luz para todos:** programa no qual as escolas terão prioridade;
- **Piso do magistério:** definição do piso salarial nacional de 850 reais para os professores;
- **Formação:** o programa *Universidade Aberta do Brasil*, por meio de um sistema nacional de ensino superior à distância, visa capacitar professores da Educação Básica pública que ainda não têm graduação, formar novos docentes e propiciar formação continuada;
- **Educação Superior:** duplicar as vagas nas universidades federais, ampliar e abrir cursos noturnos e combater a evasão são algumas das medidas;
- **Acesso facilitado:** o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) aumentará o prazo para o aluno quitar o empréstimo após a conclusão do curso;
- **Biblioteca na escola:** com a criação desse programa, os alunos do Ensino Médio terão acesso a obras literárias no local em que estudam;
- **Educação profissional:** os *Institutos Federais de Educação Tecnológica (IFETs)* reorganizarão o modelo da educação profissional e atenderão as diferentes modalidades de ensino;
- **Estágio:** alterações nas normas gerais da Lei do Estágio para beneficiar alunos da Educação Superior, do ensino profissionalizante e médio;
- **Proinfância:** construção, melhoria da infra-estrutura física, reestruturação e aquisição de equipamentos nas creches e pré-escolas;
- **Salas multifuncionais:** ampliação de números de salas e equipamentos para a Educação Especial e capacitação de professores para o atendimento educacional especializado;
- **Pós-doutorado:** jovens doutores terão apoio do governo para continuar no Brasil;

- **Censo pela Internet:** com o levantamento do *Educacenso*, os gestores conhecerão detalhes da Educação do Brasil;
- **Saúde nas escolas:** o *Programa Saúde da Família* atenderá alunos e professores para prevenir doenças e tratar outros males comuns à população escolar sem sair da escola;
- **Olhar Brasil:** o programa identificará os estudantes com problemas de visão, que receberão óculos gratuitamente;
- **Mais Educação:** alunos passarão mais tempo na escola, terão mais atividades no contra turno e ampliação do espaço educativo;
- **Educação Especial:** monitorar a entrada e a permanência na escola de pessoas com deficiência, em especial, crianças e jovens de zero a dezoito anos atendidas pelo Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC);
- **Professor-equivalente:** a própria universidade poderá promover concurso público para a contratação de professores nas universidades públicas federais;
- **Guia de tecnologias:** as melhores experiências tecnológicas educacionais serão um referencial de qualidade para utilização por escolas e sistemas de ensino;
- **Coleção educadores:** a coleção *Pensadores*, que engloba 60 obras de mestres brasileiros e estrangeiros, será doada para as escolas e bibliotecas públicas da Educação Básica, com o objetivo de incentivar a leitura, a pesquisa e a busca pelo conhecimento;
- **Dinheiro na escola:** todas as escolas de Ensino Fundamental públicas rurais receberão a parcela extra de 50% do *Programa Dinheiro Direto na Escola*. As escolas urbanas só receberão a verba se cumprirem as metas estabelecidas;
- **Concurso:** prevê a realização de concursos públicos para ampliação do quadro de pessoal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e da expansão da rede profissional;

- **Acessibilidade:** as universidades terão núcleos para ampliação do acesso das pessoas com deficiência a todos os espaços, ambientes, materiais e processos, com o objetivo de efetivar a política de acessibilidade universal;
- **Cidades-pólo:** o Brasil terá 150 novas escolas profissionais. A ação faz parte do plano de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica;
- **Inclusão digital:** todas as escolas públicas terão laboratórios de informática.

Fonte: http://www.educacional.com.br/legislacao/leg_i.asp

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO / PNE

O Plano Nacional de Educação foi aprovado no ano de 2000, com validade para dez anos. Com base no PNE, os estados, o distrito federal e os municípios brasileiros deverão elaborar os seus planos decenais correspondentes.

O Plano Nacional de Educação (PNE) é uma lei ordinária, prevista na Constituição Federal, que entrou em vigência no dia 26 de junho de 2014 e valerá por 10 anos. Ela estabelece diretrizes, metas e estratégias de concretização no campo da educação. A partir do momento em que o PNE começa a valer, todos os planos estaduais e municipais de Educação devem ser criados ou adaptados em consonância com as diretrizes e metas estabelecidas por ele.

O PNE tem 20 metas que abrangem todos os níveis de formação, desde a educação infantil até o ensino superior, com atenção para detalhes como a educação inclusiva, a melhoria da taxa de escolaridade média dos brasileiros, a formação e plano de carreira para professores, bem como a gestão e o financiamento da Educação. O plano também dá grande peso ao financiamento e ampliação dos investimentos.

3.2 – Contexto Estadual

No Brasil, o caminho adotado para a construção do planejamento da educação parte do centro (União) para as unidades constituintes do país (Estados, Distrito Federal e Municípios), e obedece ao proposto na LDBEN 9.394/96 em seu art. 10:

“Os Estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos estaduais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos Municípios”(1).

O Estado de Minas Gerais realiza um trabalho de planejamento, “em bases pactuadas com os seus municípios, através de um apoio técnico na elaboração de seus planos, inclusive com a oferta de dados estatísticos e de capacitação de equipes para o seu tratamento adequado”. Sendo assim, o Plano Decenal de Educação do Estado de Minas Gerais é construído simultaneamente à construção dos planos municipais no interior do estado, tendo o Executivo estadual proposto inclusive cronograma de trabalho, além das bases de apoio supracitadas.

1 MINAS GERAIS. *A construção do Plano Decenal de Educação do Estado de Minas Gerais em bases pactuadas*, p. 6.

Para que o desafio da elaboração dos planos decenais em Minas Gerais se concretizasse, o Governo do Estado disponibilizou, reflexões sobre a importância do referido planejamento e de que o mesmo seja realizado a partir de amplas discussões com a comunidade, visto que “no campo específico da educação, a improvisação é um pecado capital, na medida em que, das políticas sociais, ela é a que mais demanda racionalidade técnico-científica e que mais rechaça as intervenções espúrias do nepotismo, por causa de suas dimensões”.

3.3 – Contexto Municipal

Planejar e elaborar o “Plano Municipal Decenal da Educação” é um grande desafio, pois este pretende orientar uma estabilidade das políticas educacionais no Município, com base especialmente em um diagnóstico da situação educacional atual e da avaliação dos recursos previstos para implementar os avanços desejados para a próxima década.

As prioridades elencadas para a educação no município orientam-se para a universalização e a qualidade do atendimento na Educação Básica, consideradas as

responsabilidades do Município e do Estado quanto ao alcance dessas metas, e o progressivo atendimento da demanda nas demais modalidades e níveis da educação, bem como a participação dos segmentos organizados da sociedade e das famílias, conforme explicita a legislação brasileira para a educação.

O exercício de elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação proporciona, também, ao município, a oportunidade de sistematizar um grande conjunto de dados sobre a educação e de refletir sobre os diferentes níveis e modalidades da educação, além daqueles sob a sua estrita responsabilidade.

É neste contexto, o da integração entre as instâncias estadual e municipal em Minas Gerais, que o Município de Passabém elabora e promove a implementação de seu PMDE.

4 – EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

4.1 – Histórico da Educação no Município

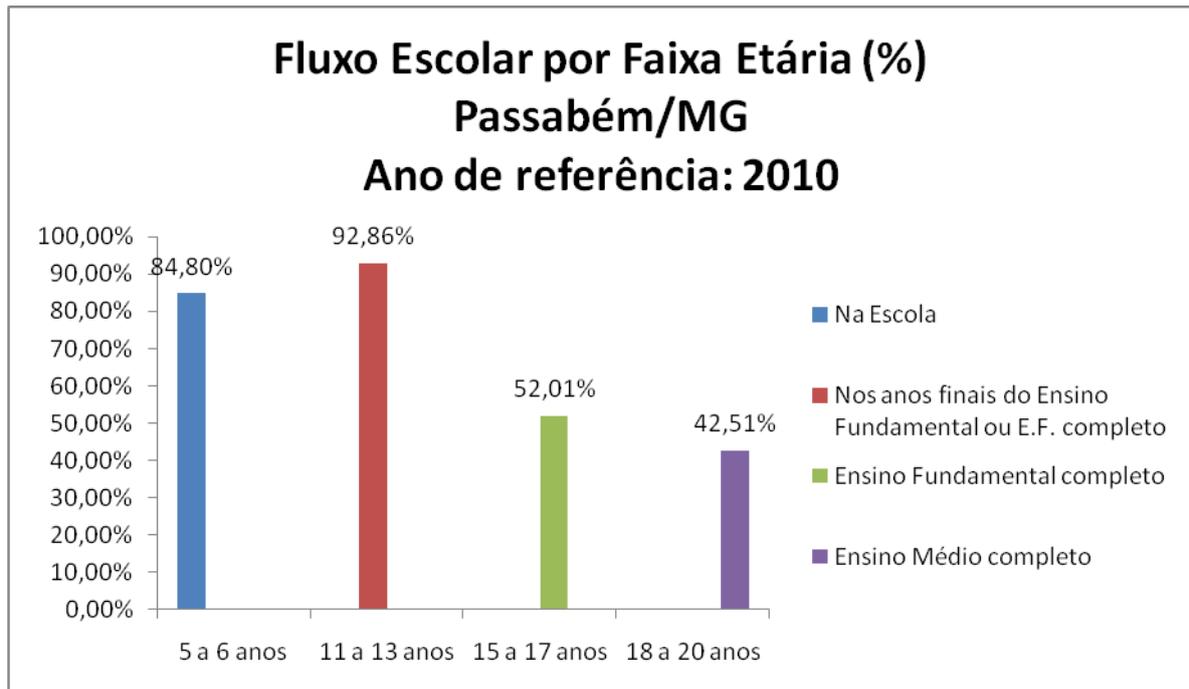
No período de 2000 a 2010, a proporção de **crianças de 5 a 6 anos na escola** cresceu 62,08% e no de período 1991 e 2000, 70,15%. A proporção de **crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental** cresceu 110,90% entre 2000 e 2010 e 32,90% entre 1991 e 2000. A proporção de **jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental completo** cresceu 83,98% no período de 2000 a 2010 e 112,40% no período de 1991 a 2000. E a proporção de **jovens entre 18 e 20 anos com ensino médio completo** cresceu 476,02% entre 2000 e 2010 e 54,72% entre 1991 e 2000.

A escolaridade da população adulta é importante indicador de acesso a conhecimento e também compõe o IDHM Educação.

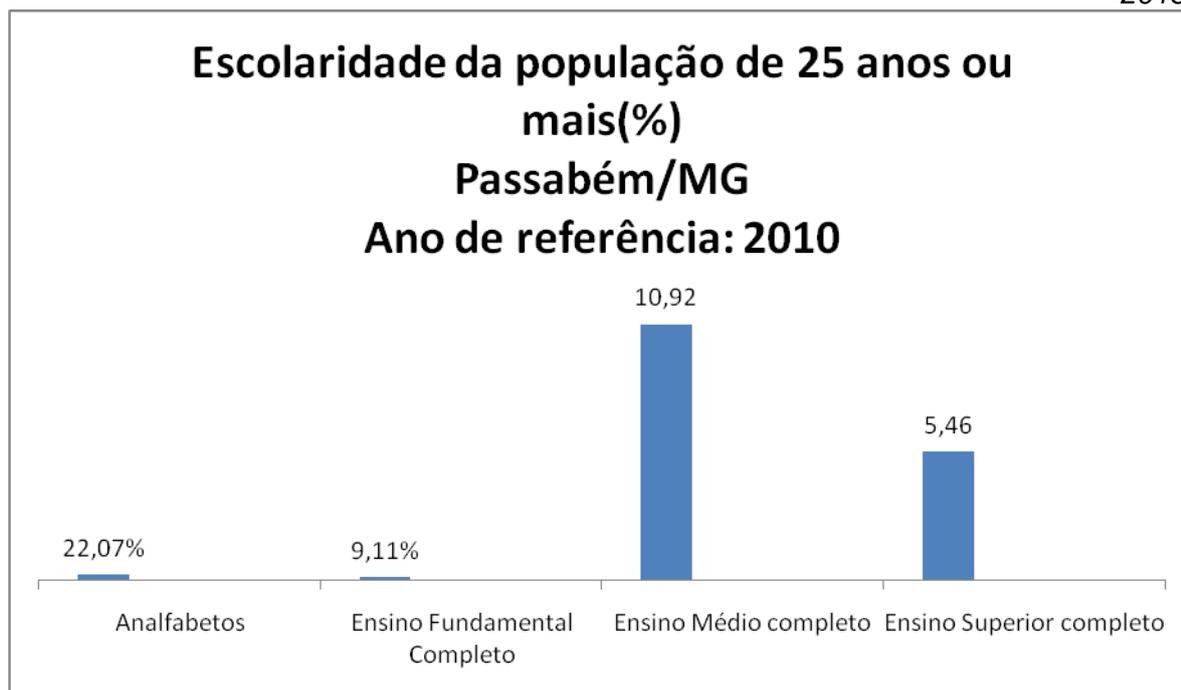
Em 2010, 32,81% da população de 18 anos ou mais de idade tinha completado o ensino fundamental e 21,40% o ensino médio. Em Minas Gerais, 51,43% e 35,04%

respectivamente. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas e de menos escolaridade.

A taxa de analfabetismo da população de 18 anos ou mais diminuiu 10,84% nas últimas duas décadas.



Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/passabem_mg#demografia#educacao



Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/passabem_mg#demografia#educacao

Escola Estadual “Luíza dos Santos Ferreira”

No passado, o acesso à educação escolar era privilégio de poucos. As famílias de maior poder aquisitivo pagavam os tutores para promover a educação dos filhos. Foi em 1912 que o Sr. Zeca Alves, um dos moradores da cidade fundou a 1ª escola do Município que recebeu o nome de Escola **Distrital Mista de Passabém**, e este permaneceu até o ano de 1928.

O primeiro livro de chamada foi feito pela professora Rita Moreira da Silva e datado em 03 de abril de 1912. Era separado por sexo, a frequência era feita utilizando as letras C – compareceu e F – faltou, havia também o campo de aproveitamento na escala de 0 a 10 para rendimento quantitativo e aproveitamento qualitativo. Dentre as alunas listadas, constava o nome de **Luíza dos Santos Ferreira**, que viria a ser a primeira diretora da Escola.

Em 1929, a escola passou a chamar-se **Escolas Reunidas de Passabém** e, através do Decreto 9.065 de 14/07/1929, foi criado o Grupo Escolar de Passabém mantido pelo estado, sob a direção da professora **Luíza dos Santos Ferreira**. O diretor da escola

era indicado por um político majoritário da região. Além do diretor, havia um inspetor escolar que era uma pessoa respeitada na comunidade e fiscalizava a escola de modo geral.

Nesse tempo, escola significava, acima de tudo, método e ordem. Os mestres demonstravam uma atitude distante em relação aos alunos. O ensino era centrado no professor, a disciplina era muito rígida, o raciocínio da criança não era muito exercitado, cobrava-se pura memorização. Valorizava-se muito as datas comemorativas, conhecimento dos hinos oficiais, excursões, auditórios, cantos e poesias decoradas. A matéria era passada no quadro e os alunos escreviam muito, o professor era respeitado e amado pela sociedade, possuía status.

Nesse período, percebe-se a teoria de August Comte em evidência:

- A sociedade prevalecendo sobre o indivíduo.
- O valor social é do coletivo.
- É preciso ter ordem para ter progresso.
- Progresso é ordem.

A ordem era trabalhar os aspectos morais, religiosos e até mesmo físicos. A ordem moral trabalhada através de princípios religiosos e éticos, a própria religião pregava a solidariedade. A ordem física era imposta pelo rigor das filas dos alunos, do uso dos uniformes impecáveis, chegando ao exagero do uso da palmatória.

Em 1947, recebeu a nomenclatura de **Grupo Escolar “Luíza dos Santos Ferreira”** em homenagem à professora e diretora que muito trabalhou pela educação no município.

A escola permaneceu com esta denominação até 1976. A partir deste ano mudou o nome para **Escola Estadual “Luíza dos Santos Ferreira”** que permanece até os dias atuais.

Os professores que atuaram na Escola como diretoras de 1912 a 2012 foram:

1. Aracy Pedrelina de Lima
2. Augusto Machado
3. Luíza dos Santos Ferreira

4. Thereza Vieira da Conceição
5. Geraldina Simões
6. Durvalina Pinto Drumond
7. Maria Drumond Félix Damasceno
8. Maria da Conceição Vale de Matos
9. Judite Ferreira Maia
10. Efigênia Sá
11. Inês da Conceição Ferreira
12. Dolores Fernandes Ferreira
13. Maria de Lourdes Benevides Almeida
14. Leonídia do Nascimento Barbosa
15. Celina Salaberga Drumond Ferreira
16. Risoleta Fernandes Ferreira Silveira
17. Vera Maria de Sá Oliveira
18. Maria Eunice Martins Almeida Faria
19. Maria do Carmo Ferreira
20. Salet Aparecida da Silva Araújo
21. Maria Aparecida de Oliveira Lacerda
22. Leana Bittencourt de Sá
23. Weder Mamedes Ferreira
24. Viviane Oliveira de Sá

Em 1976, através da resolução 2.076 foi autorizado o funcionamento da extensão de 5ª a 8ª séries.

Em 1977 a escola funcionava em dois turnos 1º e 3º, e em dois prédios (um cedido pela prefeitura). Havia também a Educação Integrada (suplência) para jovens e adultos no turno noturno. Nesse período havia aproximadamente 16 turmas de 1ª a 8ª série. Os professores possuíam apenas o Magistério e ministravam aulas de 1ª a 4ª série e, também nos diversos conteúdos de 5ª a 8ª séries.

Os alunos respeitavam os professores, o respeito era imposto e chegava a ser mais por medo, não podia questionar, argumentar nada. Eram em sua maioria da zona rural e não tinham transporte escolar, andavam em média 3 a 5 km para chegar à escola. A merenda escolar oferecida pelo estado não apresentava muita variedade.

No ano de 1985 a Secretaria de Estado da Educação implantou o regime de ciclo CBA – Ciclo Básico de Alfabetização, não havendo muita diferença no currículo da escola, somente passou-se a valorizar mais os aspectos qualitativos e freqüência dos alunos, de acordo com a Lei Estadual deveriam ser aprovados os alunos que estavam em determinadas fases do ciclo mesmo sem dominar capacidades básicas.

Após a promulgação da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação em 1996, foi implantado, no ano de 1998, um regime que dividia a 1ª a 4ª em dois ciclos chamados 1º ciclo e 2º ciclo incluindo a 5ª a 8ª série.

No ano de 2000 a resolução SEE 06/2000 implantou o Ciclo Básico, o Ciclo Intermediário e o Ciclo Avançado e, de acordo com a nova resolução os alunos não poderiam ficar retidos, somente no final do Ciclo e, mesmo assim, o professor deveria fazer um relatório de acompanhamento do aluno e provar que o mesmo, apesar de esgotados todos os esforços, não conseguiu atingir os objetivos daquele ciclo. Isso permaneceu até 2003.

Em 2004 a resolução da SEE 469 instituiu o Ciclo Inicial de Alfabetização e o Ciclo Complementar de Alfabetização para 1ª a 4ª série e seriação para 5ª a 8ª série, com regime de Estudos Autônomos e Estudos Independentes, assim sendo, o aluno poderá ir para a série subsequente devendo até duas disciplinas, exceto na 8ª série.

Nos dias atuais a Escola Estadual “Luíza dos Santos Ferreira” mantém o Ensino Fundamental de 9 anos: Ciclo Inicial de Alfabetização (1º ao 3º ano) e o Ciclo Complementar de Alfabetização (4º e 5º ano), 6º ao 9º ano; em 2008 foi implantado o Ensino Médio (1º ao 3º ano). Conforme publicação.

A partir de 2013, a escola permanece com o Ensino Fundamental de 9 anos e o Ensino Médio. De acordo com a Resolução 2197/2012, o Ensino Fundamental estrutura-se em 4 ciclos de escolaridade, sendo:

- Ciclo da Alfabetização (1º, 2º e 3º ano)
- Ciclo Complementar (4º e 5º ano)
- Ciclo Intermediário (6º e 7º ano)
- Ciclo da Consolidação (8º e 9º ano)

Escola Municipal “Euclides Ferreira de Sá”

A Escola “Euclides Ferreira de Sá” foi criada através da Lei Municipal nº. 01 de 03 de outubro de 1963, com o nome de “Escola Municipal da Cachoeirinha”, a pedido do então vereador Rubens Benzinho Duarte, que exercia o seu primeiro mandato.

Como não havia ainda um prédio próprio, o fazendeiro Sr. Euclides Ferreira de Sá cedeu uma sala de sua fazenda para o funcionamento da mesma.

O então vereador Rubens Benzinho Duarte, conseguiu que a senhorita Maílde Ferro, de Santa Maria de Itabira, atuasse como professora, hospedando-a em sua casa durante um ano. A mesma tinha então 15 anos, e apesar de sua tenra idade, tinha boa vontade e alegria, e com a ajuda de algumas mães, conseguiu fazer um excelente trabalho.

A primeira turma teve aproximadamente 60 alunos e funcionava das 10h às 16h. A escola funcionou na Fazenda da Cachoeirinha durante 5 anos. Nesse tempo, escola significava, acima de tudo, método e ordem. Os mestres demonstravam uma atitude distante em relação aos alunos. O ensino era centrado no professor, a disciplina era muito rígida, o raciocínio da criança não era muito exercitado, cobrava-se pura memorização. Valorizava-se muito as datas comemorativas, conhecimento dos hinos oficiais, excursões, auditórios, cantos e poesias decoradas. A matéria era passada no quadro e os alunos escreviam muito, o professor era respeitado e amado pela sociedade, possuía status.

Na gestão do Prefeito Sr. Narciso Fernandes Vieira foram construídas as duas salas da frente e, posteriormente, na gestão do prefeito Sr. José Miguel de Sá foi construído o restante da escola, no total de 7 salas além da atual biblioteca com dois cômodos e um banheiro, colocando também luz elétrica no prédio que também funcionava como residência de algumas professoras. A primeira coordenadora da escola foi Isabel Vieira Magalhães. A escola Municipal de Cachoeirinha, localizada no Povoado de Cachoeirinha, a 17 km da sede, foi autorizada a funcionar através da Portaria nº. 06/80-MG, 30/07/1980 e permaneceu com esta denominação até abril de 1982, quando o então vereador José Miguel de Sá apresentou um projeto para a mudança de nome da escola em homenagem ao Senhor Euclides por ter prestado relevantes serviços como inspetor escolar na antiga escola da Cachoeira- escola próxima à região de

Cachoeirinha. A partir de então, através da Lei nº 173, mudou-se o nome para **Escola Municipal “Euclides Ferreira de Sá”** que permanece até os dias atuais. A escola promoveu um concurso para desenhar a bandeira da escola que é representada por um retângulo azul no centro, um círculo branco com o desenho da escola assim discriminado:

- LIVRO: Representando os estudos.
- CRIANÇA: representando os estudantes.
- ESTRELAS: representando as séries de 1ª a 8ª série.
- ESCOLA: representando o futuro

Os responsáveis pela criação do desenho da bandeira foram os alunos Edmilson Ferreira da Silva e Anízio Ferreira de Sá.

Foi autorizada a extensão gradativa de série (a partir da 5ª série) através da Portaria nº 248/92 publicada no MG 10/04/92.

Até o ano de 2008 a escola funcionava em dois turnos 1º e 5º, sendo os anos iniciais no 1º turno e anos finais no 5º turno, situação que se justificava pelo fato de muitos alunos ajudarem os pais nos afazeres do campo. Havia também a Educação Integrada (suplência) para jovens e adultos no turno noturno que funcionava em segundo endereço. Os professores possuíam apenas o Magistério e ministravam aulas de 1ª a 4ª série e, também nos diversos conteúdos de 5ª a 8ª séries.

No que diz respeito à legislação educacional, o município não possui sistema próprio de ensino e a escola sempre seguiu a legislação da Rede Estadual de Ensino, sob as orientações da Superintendência Regional de Ensino de Nova Era.

No ano de 1985 a Secretaria de Estado da Educação implantou o regime de ciclo CBA – Ciclo Básico de Alfabetização, não havendo muita diferença no currículo da escola, somente passou-se a valorizar mais os aspectos qualitativos e frequência dos alunos, de acordo com a Lei Estadual deveriam ser aprovados os alunos que estavam em determinadas fases do ciclo.

Após a promulgação da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação em 1996, foi implantado, no ano de 1998, um regime que dividia a 1ª a 4ª em dois ciclos chamados 1º ciclo e 2º ciclo incluindo a 5ª a 8ª série.

No ano de 2000 a resolução SEE 06/2000 implantou o Ciclo Básico, o Ciclo Intermediário e o Ciclo Avançado e, de acordo com a nova resolução os alunos não poderiam ficar retidos, somente no final do Ciclo e, mesmo assim, o professor deveria fazer um relatório de acompanhamento do aluno e provar que o mesmo, apesar de esgotados todos os esforços, não conseguiu atingir os objetivos daquele ciclo. Isso permaneceu até 2003.

Em 2004 a resolução da SEE 469 instituiu o Ciclo Inicial de Alfabetização e o Ciclo Complementar de Alfabetização para 1ª a 4ª série e seriação para 5ª a 8ª série, com regime de Estudos Autônomos e Estudos Independentes, assim sendo, o aluno poderá ir para a série subsequente devendo até duas disciplinas, exceto na 8ª série.

Nos dias atuais a Escola Municipal “Euclides Ferreira de Sá” possui 09 salas, funciona no turno matutino, e mantém o Ensino Fundamental de 9 anos: Ciclo Inicial de Alfabetização (1º ao 3º ano) e o Ciclo Complementar de Alfabetização (4º e 5º ano), Ciclo Intermediário (6º e 7º ano) e Ciclo da Consolidação (8º e 9º ano) , sendo que nos anos iniciais as turmas são multisseriadas.

A partir de 2013, a escola permanece com o Ensino Fundamental de 9 anos e atende alunos da modalidade Educação para Jovens e Adultos –EJA, anos iniciais. De acordo com a Resolução 2197/2012, o Ensino Fundamental estrutura-se em 4 ciclos de escolaridade, sendo:

- Ciclo da Alfabetização (1º, 2º e 3º ano).
- Ciclo Complementar (4º e 5º ano)
- Ciclo Intermediário (6º e 7º ano)
- Ciclo da Consolidação (8º e 9º ano)

A modalidade EJA – anos iniciais terá como referência a Resolução CEE/MG 444 de 24 de abril de 2001, e Resolução CNE/CEB Nº 03 de 15 de junho de 2010. Será estruturada em períodos - cada período cursado em um ano letivo - sendo:

- 1º Período- (1º ano) - 01 ano letivo.
- 2º Período- (2º ano 3º ano) – 01 ano letivo.
- 3º Período- (4º e 5º ano) - 01 ano letivo.

As turmas podem ser organizadas de forma unificada de acordo com a necessidade, resguardado o atendimento aos alunos do 1º e 2º período pelo mesmo professor.

Centro Municipal de Educação Infantil da Mônica

A Escolinha Municipal da Mônica foi criada pelo Projeto de Lei nº. 184/87 em 23 de Março de 1987. Em 2014 teve a nomenclatura alterada para Centro Municipal de Educação Infantil da Mônica através da Portaria de nº001/2014, publicada no MG de 12/02/2014, adequando - se à natureza do atendimento ofertado.

Baseada na Proposta Pedagógica em sintonia com os princípios apresentados pela CNE e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e sabendo que, a educação infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os 6 anos de idade, passa a constituir-se então a primeira etapa da educação. Complementando a ação da família e da comunidade, foi elaborada com todos os instrumentos que veicula necessariamente as concepções sobre a criança: educar, cuidar e aprendizagem que devem ser consideradas e desenvolvidas dentro dos Parâmetros da Educação de nosso Município.

Funciona em prédio próprio da prefeitura, porém construído em terreno que pertence a CNEC – Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, na Rua das Palmeiras nº 364, atendendo alunos de 03 a 05 anos. Apesar de possuir algumas adaptações, o prédio ainda não é o ideal para uma escola de Educação Infantil, pois faltam banheiros e outros equipamentos e espaços apropriados, mas já está no orçamento da prefeitura a aquisição de um terreno para construção de uma sede própria.

4.2 – Diagnóstico da Educação no Município – Ano de Referência: 2014

9/10/2014

Ministério da Educação - MEC

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:

Município

UF:

MG

Município:

PASSABÉM

Rede de ensino:

Estadual

Série / Ano:

Todas

4ª série / 5º ano 8ª série / 9º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
PASSABEM	4.0	3.2	4.6		5.2	4.1	4.4	4.8	5.1	5.4	5.6	5.9	6.2

Obs:

* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.

*** Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

**** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Pesquisar Novamente

Atualizado em 14/08/2014

ESCOLA ESTADUAL “LUÍZA DOS SANTOS FERREIRA”

NÚMERO DE ALUNOS/ MAIO/2015													
ENSINO FUNDAMENTAL									ENSINO MÉDIO			EJA	
ANOS INICIAIS					ANOS FINAIS							E.F. Anos Finais	Ensino Médio
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	1º	2º	3º		
17	13	25	27	14	26	31	25	14	42	23	26	17	0
TOTAL												300	

NÚMERO DE SERVIDORES MAIO/2015	
Professor	26
Especialista	02
ATB (Auxiliar Técnico)	03
ASB (Auxiliar de Serviços)	04
Secretária	01
Vice-Diretor	02
Diretor	01

NÚMERO DE SERVIDORES / FORMAÇÃO / 2015					
	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO (Habilitado)	GRADUAÇÃO (Não Habilitado)	Pós-graduação
Professores	-	02	19	05	18
Especialistas	-	-	02	-	01
ATB	-	-	-	03	-
ASB	02	01	-	01	-
Secretária	-	-	01	01	01
Vice-Diretor	-	-	02	-	02
Diretor	-		01	-	01

NÚMERO DE SERVIDORES / VÍNCULO/ MAIO/2015		
	EFETIVOS	DESIGNADOS E EX- EFETIVADOS
Professores	08	18
Especialistas	01	01
ATB	03	-
ASB	00	04
Secretária	01	-
Vice-Diretor	02	-
Diretor	00	01

ESCOLA MUNICIPAL “EUCLIDES FERREIRA DE SÁ”

NÚMERO DE ALUNOS/MAIO/2015													
ENSINO FUNDAMENTAL									ENSINO MÉDIO			EJA	
ANOS INICIAIS					ANOS FINAIS							E.F. Anos Iniciais	Ensino Médio
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	1º	2º	3º		
03	02	05	03	03	02	03	03	05	0	0	0	15	0
TOTAL													44

NÚMERO DE SERVIDORES MAIO/2015	
Professor	13
Cantineiras/Servente Escolar	01
Serviços Gerais	02
Secretária	01
Diretor	01

NÚMERO DE SERVIDORES / FORMAÇÃO / MAIO/2015					
	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO (Habilitação Específica)	GRADUAÇÃO (Habilitação não específica)	PÓS-GRADUAÇÃO
Professor	00	04	07	02	07
Cantineira	-	01	-	-	-
Serviços Gerais	01	01	-	-	-
Secretária	-	01	-	-	-
Diretor	-		01	-	01

NÚMERO DE SERVIDORES / VÍNCULO/ MAIO/2015		
	EFETIVOS	CONTRATADOS
Professor	7	6
Cantineira	1	-
Serviços Gerais	1	1
Secretária	-	1
Diretor	-	1

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MÔNICA

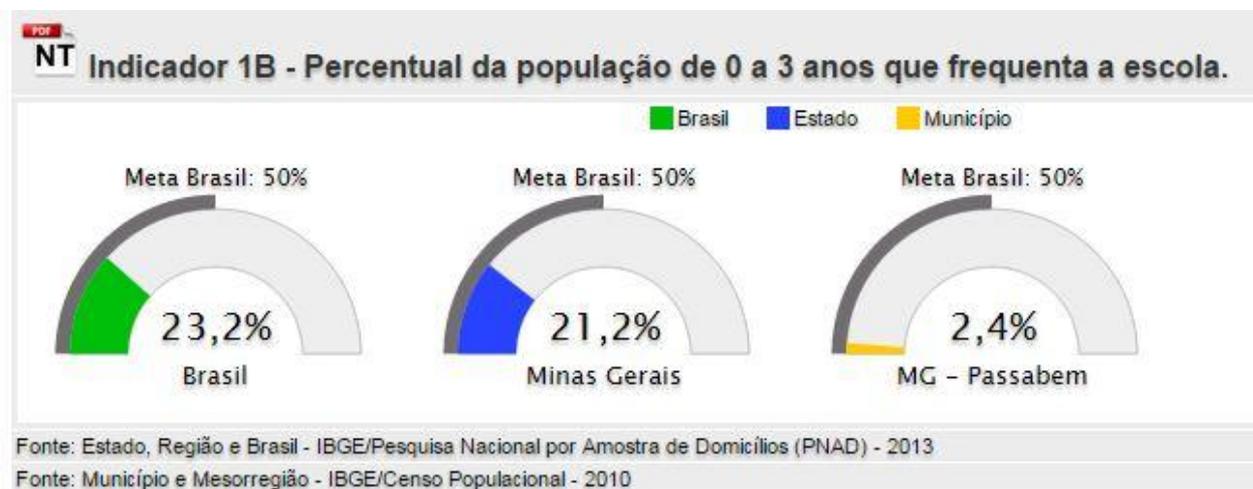
NÚMERO DE ALUNOS		
MATERNAL	1º PERÍODO	2º PERÍODO
10	14	16

NÚMERO DE SERVIDORES	
Professor	04
Professor Coordenador	01
Cantineira	03
Serviços Gerais	02

NÚMERO DE SERVIDORES / FORMAÇÃO					
	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO (Habilitação específica)	GRADUAÇÃO (Habilitação não específica)	PÓS-GRADUAÇÃO
Professor	-	-	03	01	04
Professor Coordenador	-	-	01	-	01
Cantineira	01	-	-	-	-
Serviços Gerais	02	-	-	-	

NÚMERO DE SERVIDORES / VÍNCULO		
	EFETIVOS	CONTRATADOS
Professor	04	-
Professor Coordenador	01	-
Cantineira	01	-
Serviços Gerais	01	01

4.2.1 – Diagnóstico Educação Infantil



4.2.2 – Diagnóstico Ensino Fundamental



Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	17,4
2007	15,2
2008	13
2009	7,5
2010	9,7
2011	9
2012	7,4
2013	5

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	46,3
2007	49
2008	52,4
2009	51,3
2010	53,3
2011	36,2
2012	31,1
2013	29,5

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

4.2.3 – Diagnóstico Ensino Médio

Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento (Censo Demográfico)

Ano	Crianças de 15 a 17 anos que frequentam a escola
2010	96,5% 110

Fonte: IBGE/Censo Demográfico / Preparação: Todos Pela Educação

Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio

Ano	Distorção Idade-Série
2006	55,1
2007	50,7
2008	51,9
2009	53,9
2010	42,9
2011	48,6
2012	52,1
2013	49,5

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

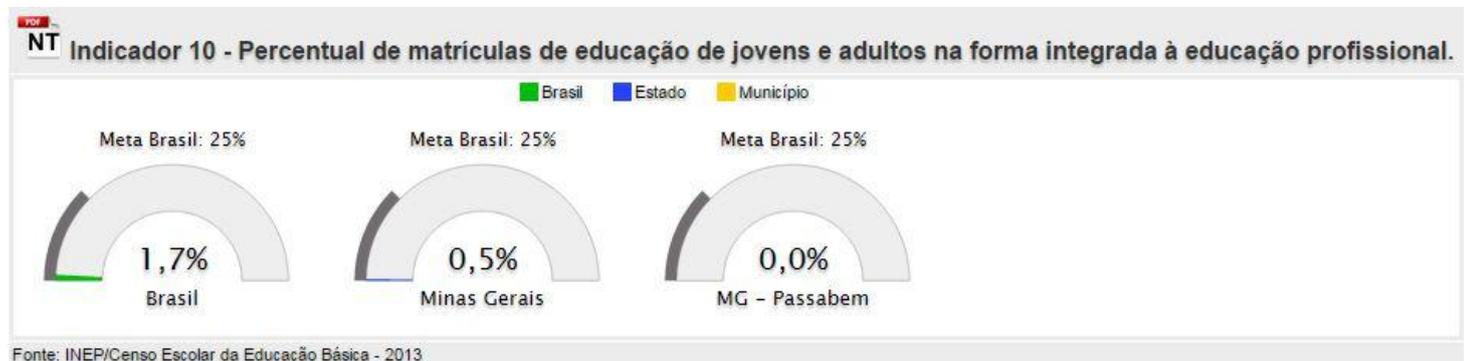
4.2.4 – Diagnóstico Alfabetização



4.2.5 – Diagnóstico Educação em Tempo Integral



4.2.6 – Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional



4.2.7 – Diagnóstico Educação Profissional



4.2.8 – Diagnóstico Educação Especial / Inclusiva



Etapa / Educação Infantil

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	0%	0	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0	0%	0
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0	0%	0
2011	0%	0	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0
2013	100%	3	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



4.2.9 – Diagnóstico Elevação da Escolaridade



NT Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

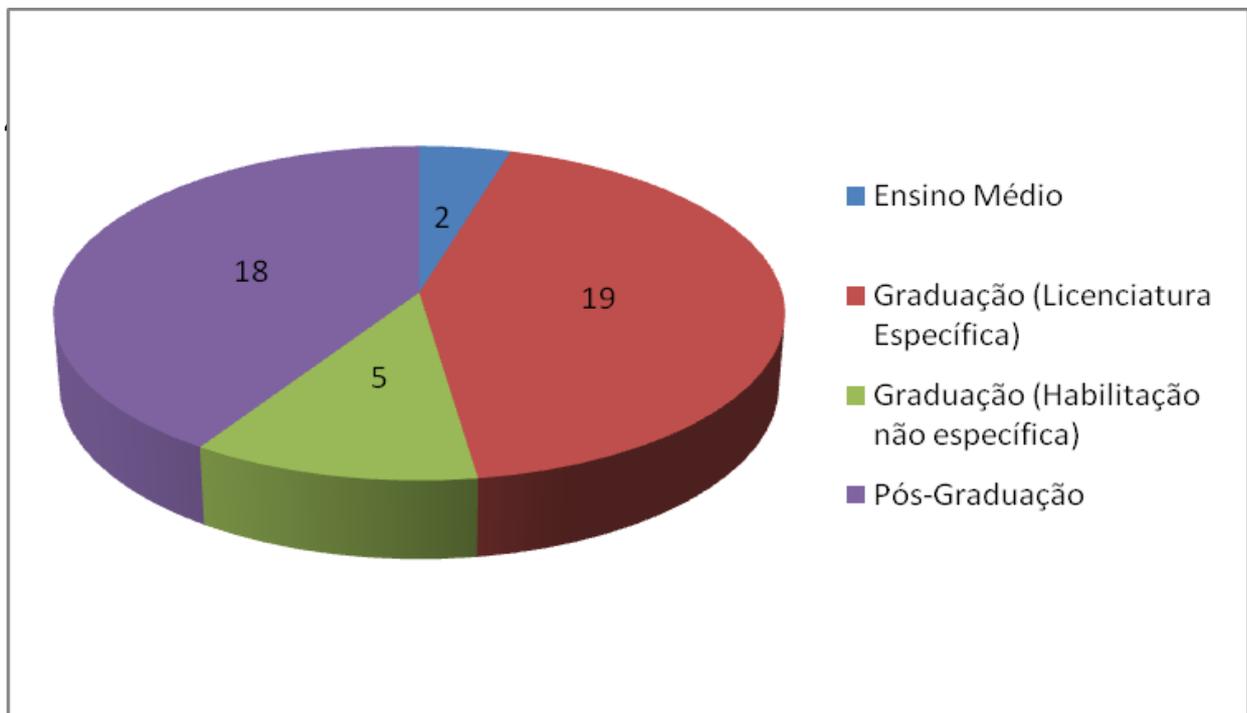


Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

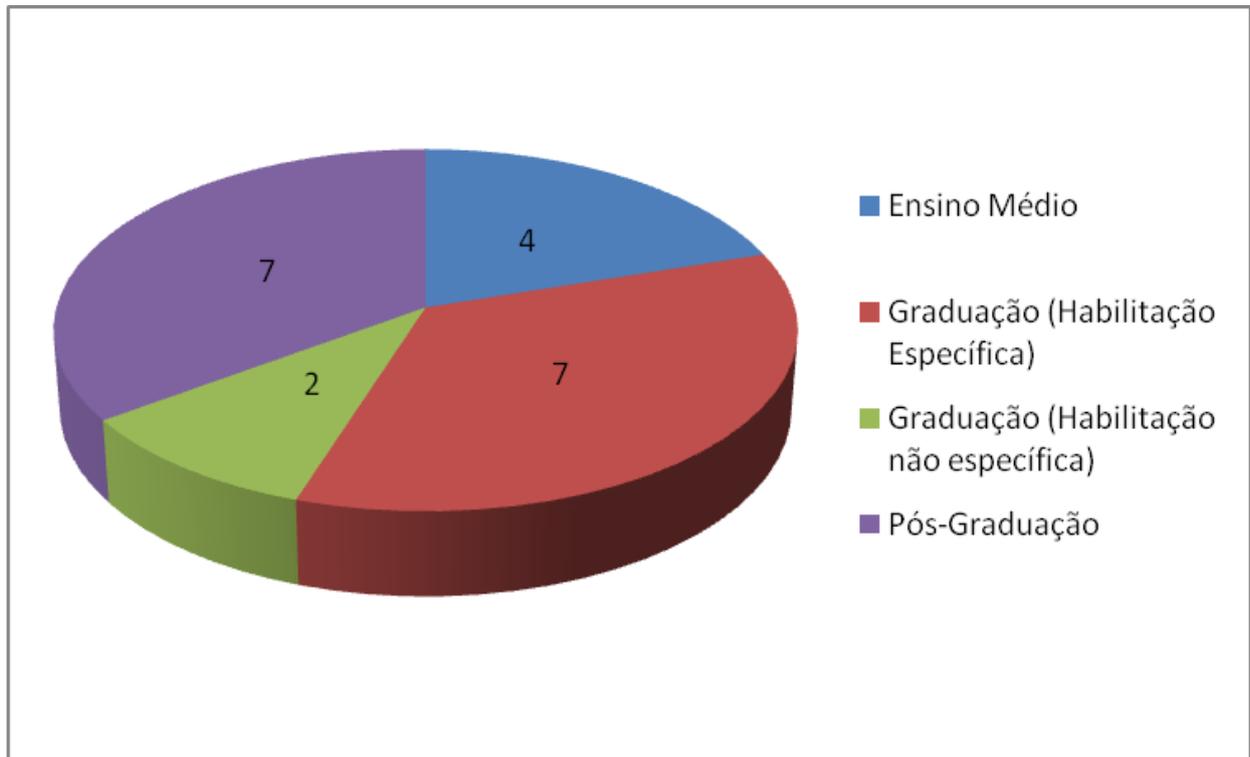
4.3 – Formação dos Professores

ESCOLA ESTADUAL “LUÍZA DOS SANTOS FERREIRA” NÚMERO DE SERVIDORES / FORMAÇÃO / 2015					
	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO (Habilitado)	GRADUAÇÃO (Não Habilitado)	Pós- graduação
Professores	-	02	19	05	18



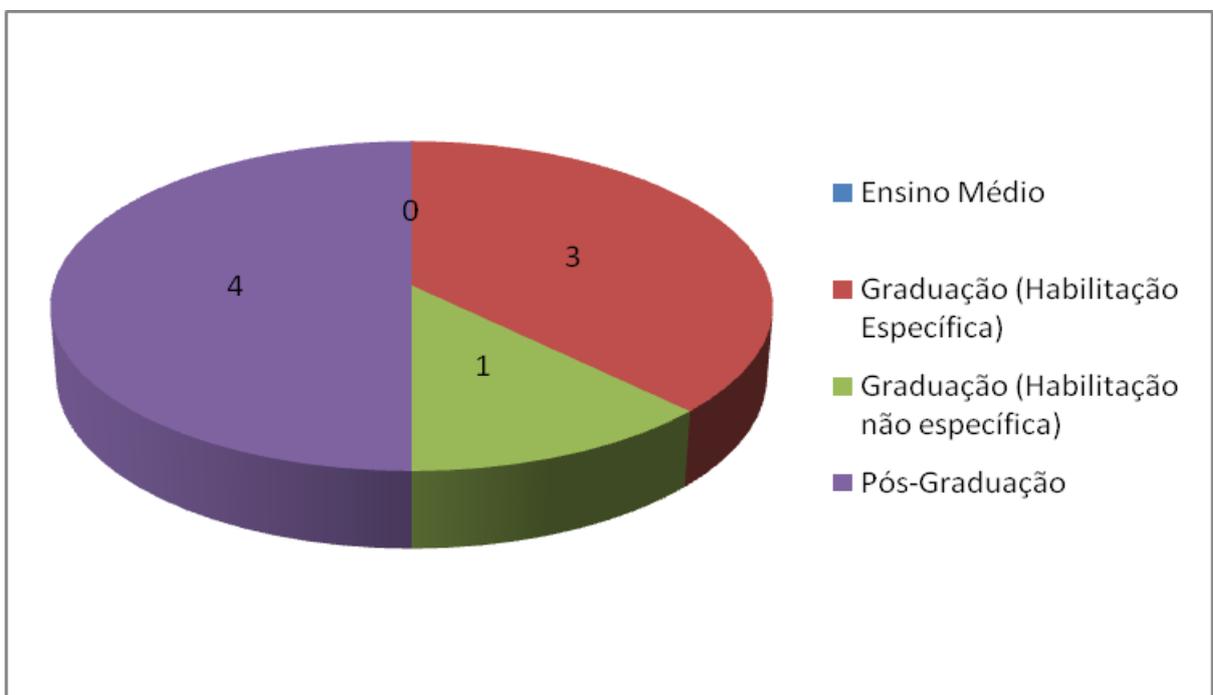
ESCOLA MUNICIPAL “EUCLIDES FERREIRA DE SÁ”

NÚMERO DE SERVIDORES / FORMAÇÃO / MAIO/2015					
	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO (Habilitação Específica)	GRADUAÇÃO (Habilitação não específica)	PÓS- GRADUAÇÃO
Professor	00	04	07	02	07



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MÔNICA

NÚMERO DE SERVIDORES / FORMAÇÃO					
	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO (Habilitação específica)	GRADUAÇÃO (Habilitação não específica)	PÓS-GRADUAÇÃO
Professor	-	-	03	01	04



4.4 – Despesas com Pessoal – Poder Executivo e Legislativo

2.4 Despesas com pessoal - Máximo de 60% da receita corrente líquida conforme inciso III do art. 19 da Lei 101/2000

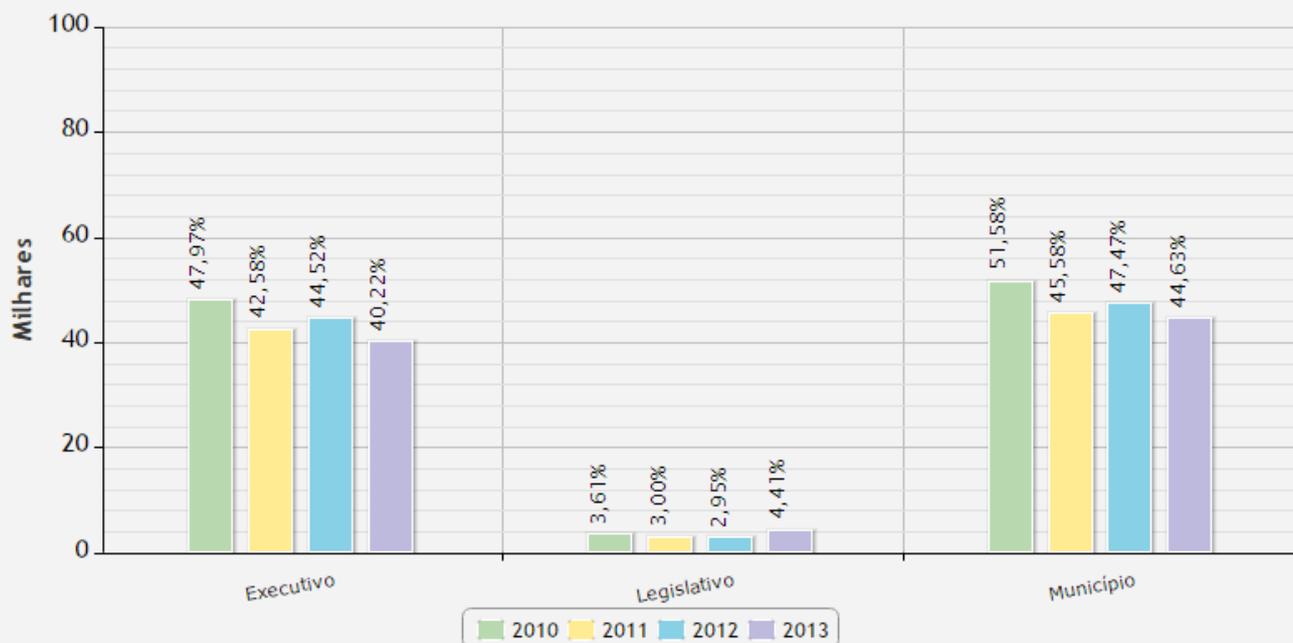
Tabela 6 - Despesas com Pessoal - Poder Executivo e Legislativo

Exercício	Executivo		Legislativo		Município	
	Índice	Despesa (R\$)	Índice	Despesa (R\$)	Índice	Despesa (R\$)
2010	47,97%	2.606.643,19	3,61%	196.352,04	51,58%	2.802.995,23
2011	42,58%	2.843.045,76	3%	200.461,91	45,58%	3.043.507,67
2012	44,52%	3.246.138,00	2,95%	215.229,85	47,47%	3.461.367,85
2013	40,22%	3.384.570,96	4,41%	371.118,79	44,63%	3.755.689,75

Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados

Nota: Data da Consulta ao SIACE: 04/05/2015. Os dados informados poderão ser alterados em razão de Pedido de Reexame e/ou Ação Fiscalizatória.

Gráfico 9 - Percentual de Aplicação na Despesa com Pessoal



Fonte: SIACE/PCA

Nota: Data da Consulta ao SIACE: 04/05/2015

Fonte:

http://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod_secao=1L&tipo=2&url=Fiscalizando_TCE_New/index.asp&cod_secao_menu=3

4.5 – Financiamento

Tabela 7 - Receita Arrecadada x Receita Própria (R\$)

	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Receita Arrecadada ¹	5.752.559,09	6.037.430,25	6.242.836,13	7.603.483,27	8.176.219,53	8.399.544,82
Receita Própria ²	203.249,21	664.901,10	246.347,54	618.057,52	1.975.698,21	1.801.776,83

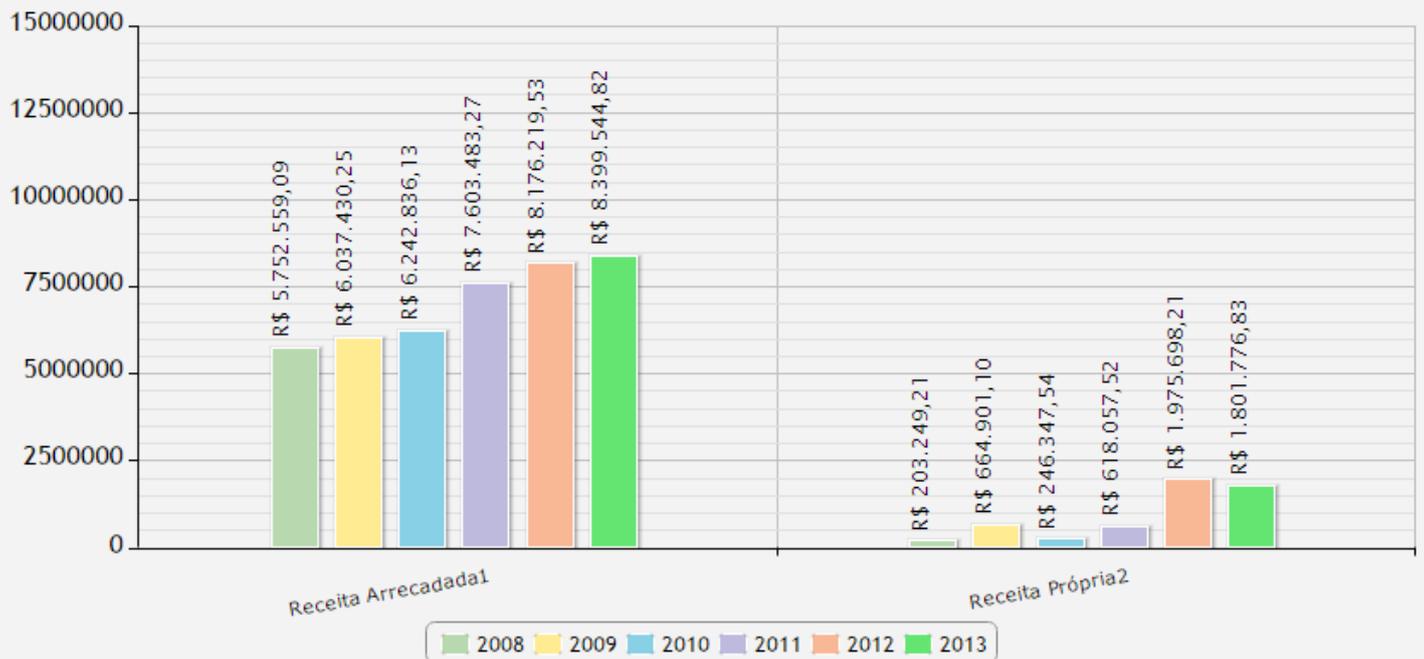
NOTAS:

¹Excluídas as contribuições previdenciárias e os recursos de convênios

²Composição da Receita Própria: Receitas Tributária, Patrimonial, Industrial, de Serviços e Outras Receitas Correntes

Dados extraídos do SIACE em outubro/2012. As substituições das prestações de contas enviadas após esta data não estão contempladas nos dados apresentados

Gráfico 5 - Receita Arrecadada x Receita Própria (R\$)



Fonte:

http://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod_secao=1L&tipo=2&url=Fiscalizando_TCE_New/index.asp&cod_secao_menu=3

Tabela 3 - Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Índice	2010	2011	2012	2013
Índice constitucional aplicado	25,51%	25,42%	26,1%	23,16%

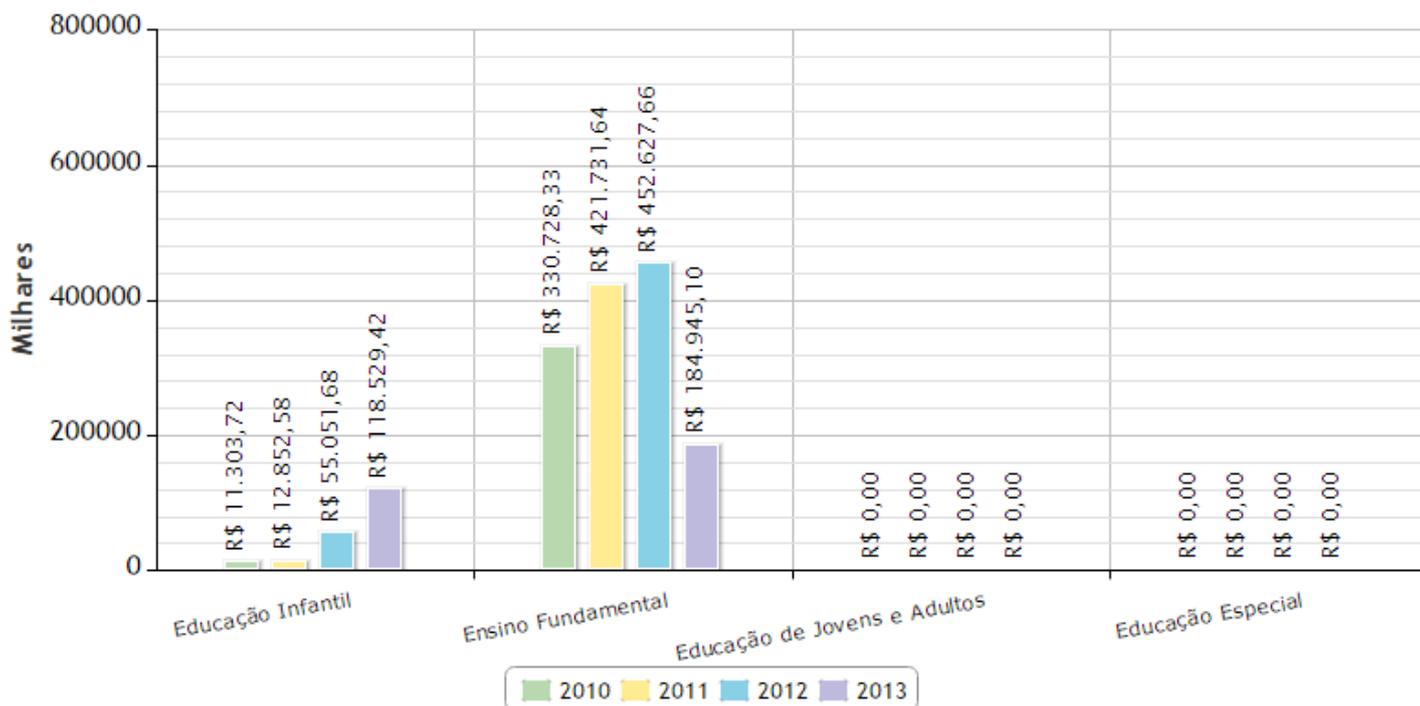
Tabela 4 - Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Em R\$

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Educação Infantil	11.303,72	12.852,58	55.051,68	118.529,42
Ensino Fundamental	330.728,33	421.731,64	452.627,66	184.945,10
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Gastos	69.899,35	78.732,23	142.845,71	253.348,21
Contribuição ao FUNDEB	1.078.964,82	1.314.673,83	1.389.679,71	1.498.824,82
Total	1.490.991,22	1.828.075,28	2.040.289,76	2.055.732,55
Total de alunos matriculados	95	85	85	85
Gastos com o Ensino por Aluno	15.693,64	21.505,77	24.002,41	24.184,09

Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados - SEEMG/SI/SIE/Diretoria de Informações Educacionais: Censo Escolar
Nota: Data da Consulta ao SIACE: 06/05/2015. Os dados informados poderão ser alterados em razão de Pedido de Reexame e/ou ação fiscalizatória.

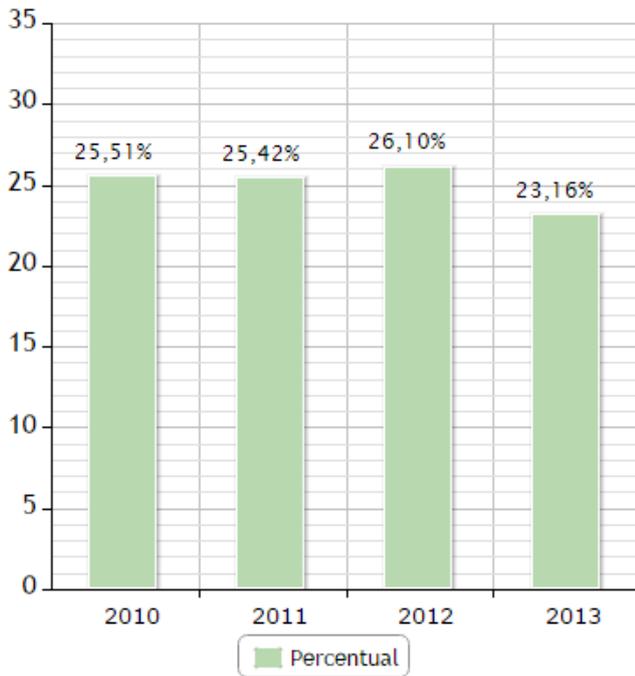
Gráfico 6 - Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino



Fonte: SIACE/PCA
Nota: Data da Consulta ao SIACE: 04/05/2015.

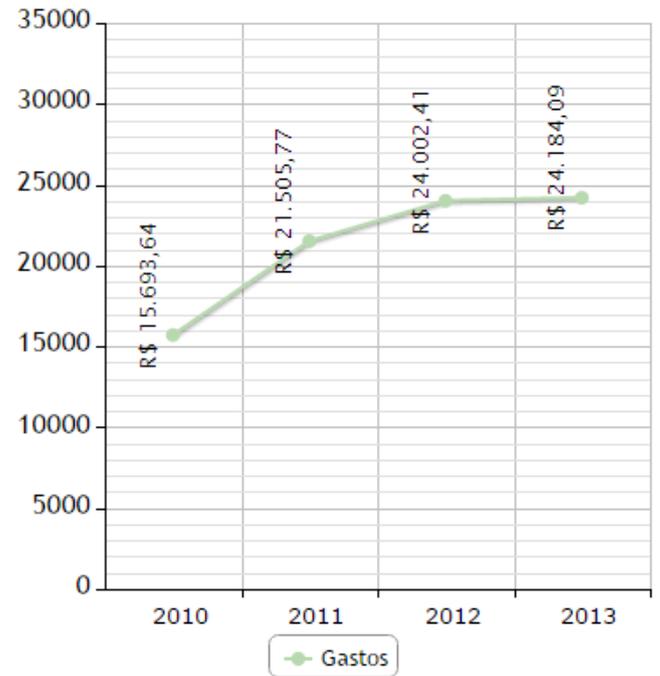
http://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod_secao=1L&tipo=2&url=Fiscalizando_TCE_New/index.asp&cod_secao_menu=3

Gráfico 4 - Percentual de Aplicação
na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino



Fonte: SIACE/PCA
Nota: Data da Consulta ao SIACE: 04/05/2015.

Gráfico 5 - Gastos com a Manutenção
e Desenvolvimento do Ensino por Aluno Matriculado



Fonte: SIACE/PCA
Nota: Data da Consulta ao SIACE: 04/05/2015.

Fonte:

http://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod_secao=1L&tipo=2&url=Fiscalizando_TCE_New/index.asp&cod_secao_menu=3

METAS E AÇÕES – ANEXO II

Meta Nacional 1 – Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a tender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Ações:

1 – Compra do terreno e construção de prédio, para o ano de 2019, com a infraestrutura necessária para o funcionamento adequado de uma instituição de Educação Infantil e creche, o prédio para o Centro Municipal de Educação Infantil, ou ampliação do prédio já existente, assegurando o atendimento das características das distintas faixas etárias e do processo educativo quanto a:

- Espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgoto sanitário;
- Instalações sanitárias adequadas para higiene pessoal das crianças;

- Instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;
- Ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme diretrizes curriculares e a metodologia da Educação Infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, movimentos e brinquedos;
- Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
- Kit tecnológico (data show, notebook, câmera digital, computador desktop para uso dos professores, máquina copiadora)
- Adequação às características das crianças com necessidades educacionais especiais.

2 - Estabelecer que, no prazo de três anos, todos os profissionais que trabalhem com a parte pedagógica, na Educação Infantil e creche, possuam graduação em curso superior específico.

3 - Estabelecer que todos os profissionais que trabalhem e que dedicam aos cuidados das crianças (Monitor de Creche/Agente Educacional Infantil), tenham formação nível médio regular, com formação/capacitação específica.

4 - Assegurar que a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, todas as instituições de Educação Infantil, elaborem seus Projetos Político-Pedagógicos.

5 - Estabelecer, até o final do ano de 2016, em conjunto com a Secretaria de Educação, o currículo básico para cada etapa da Educação Infantil.

6 - Assegurar a adequação de espaço físico, com a infraestrutura mínima necessária, a partir de 2015, para iniciar o atendimento de crianças de 2 anos em creche em 2016.

7 - Assegurar a oferta de educação infantil em creche para crianças de 1 ano em 2017 e crianças de 0 a 3 anos em 2018.

8 - Adaptar, de acordo com os padrões estabelecidos, o prédio de Educação Infantil, de forma que, em 2016, esteja de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos, incluindo acessibilidade.

Meta Nacional 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Ações:

1 - Assegurar a universalização deste nível de ensino no Sistema Público e garantir a todas as crianças o acesso e a permanência em uma escola de qualidade, em ação conjunta com o Estado, como propõe o Plano Nacional de Educação, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano.

2 - Assegurar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, atendimento prioritário aos alunos de seis a quatorze anos, no período diurno.

3 - Adaptar, de acordo com os padrões estabelecidos, os atuais prédios de Ensino Fundamental, de forma que, em 02 anos, contados a partir do primeiro ano de vigência deste plano, todos estejam de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos. (acessibilidade)

4 - Assegurar, que a partir do primeiro ano de vigência deste plano, todas as instituições de Ensino Fundamental, tenham atualizados, os seus Projetos Político-Pedagógicos.

5 - Implementar, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, mecanismos de orientação, acompanhamento e avaliação do sistema de ensino nas escolas da rede municipal pelo especialista, assegurando aos profissionais da educação o apoio pedagógico necessário ao desenvolvimento das ações do PPP, com foco na aprendizagem dos educandos.

6 - Assegurar, a partir de 2015, o serviço de transporte escolar, no início e no término do horário escolar, com qualidade e segurança, para todos os alunos que a ele tenham direito de acordo com legislação vigente, negociando com o Estado a melhor parceria e reduzindo os custos para o município.

7 - Manter a Parceria com o Telecentro Comunitário para atender Ensino Fundamental, Educação Infantil (3 a 5 anos) e EJA, implementando , de forma, interdisciplinar, Projetos de Inclusão Digital.

8 - Criar, para atuar a partir de 2016, o cargo de **monitor de transporte escolar**, para atuar nos veículos acima de 20 lugares que atendem alunos da Educação Infantil e Anos Iniciais, de acordo com a demanda e a legislação vigente.

9 - Realizar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, o mapeamento educacional do Município, localizando, além de outras demandas, todas as crianças fora da escola, por bairro ou distrito, visando localizar a demanda por nível e modalidade de escolaridade, garantindo a universalização do ensino obrigatório.

10 - Elevar, progressivamente, o nível de desempenho dos alunos nas avaliações internas e externas, por meio de acompanhamento sistemático da especialista.

11 - Implantar o Conselho Municipal de Educação em 2015, para que se possa garantir a orientação e assessoramento escolar com vistas ao acompanhamento e avaliação das ações educativas de responsabilidade do Sistema Público de Ensino da Rede Municipal, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.

Meta Nacional 3 – Ensino Médio

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência desde PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Ações:

1 – Garantir, em parceria com o Estado, a universalização do atendimento da demanda deste nível de ensino.

2 - Elevar, progressivamente, o nível de desempenho dos alunos nas avaliações internas e externas, com acompanhamento da especialista.

3 - Continuar assegurando, dentro do município, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, o serviço de transporte escolar para os alunos que tenham direito, de acordo com a legislação vigente, negociando com o Estado a melhor parceria e reduzindo os custos para o município.

4 – Manter convênio para pequenos reparos da rede física no âmbito escolar da rede estadual, e para complementação da merenda e fornecimento de gás, e outros, de acordo com as disponibilidades orçamentárias do município.

5 – Implementar a aplicação de atividades preparatórias para o ENEM (simulado).

6 – Conscientizar os alunos e incentivar a sua participação na realização das provas do ENEM visando o ingresso no ensino superior.

Meta Nacional 4 - Inclusão

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Ações:

- 1** – Aplicar, no primeiro ano de vigência deste PME, os padrões mínimos de infraestrutura das escolas para atendimento aos alunos com necessidades especiais.

- 2** – Garantir, a partir da vigência deste PME, aos alunos com necessidades especiais que não apresentarem resultados de escolarização, o encaminhamento devido para instituições especializadas.

- 3** – Garantir, de acordo com a legislação vigente, o atendimento aos portadores de necessidades educacionais especiais, preferencialmente, na rede regular de ensino, provendo as escolas com os recursos materiais e pedagógicos especiais e recursos humanos especializados.

- 4** – Buscar convênio com APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) para atendimento aos alunos portadores de necessidades educacionais especiais.

- 5** – Criar o cargo de PAE (Professor para Atendimento Educacional Especializado), incluindo no Plano de Cargos, para atuar a partir de 2016, na rede municipal de ensino, com habilitação de acordo com as exigências do cargo.

- 6** – Implantar a Sala de Recursos para atendimento educacional especializado, no contraturno do horário regular de ensino, quando disponibilizada pelo MEC.

Meta Nacional 5 – Ensino Fundamental

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º(terceiro) ano do ensino fundamental.

Ações:

1 - Implementar, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, mecanismos de orientação, acompanhamento e avaliação do sistema de ensino nas escolas da rede municipal pelo especialista.

2 - Elevar, progressivamente, o nível de desempenho dos alunos nas avaliações internas e externas, por meio de acompanhamento sistemática do especialista.

3 - Incentivar, apoiar e implementar as ações do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e outros cursos e programas de formação continuada.

4 – Garantir ações de intervenções pedagógicas com atendimento diferenciado para alunos dos anos iniciais com defasagem de aprendizagem, com recursos humanos disponíveis (Professor Eventual e PUB).

5 – Criar a função de PUB (Professor para Uso da Biblioteca) em 2015, para atuar a partir de 2016 nos anos iniciais da rede municipal, e, a partir de 2017, na Educação Infantil e EJA, incluindo no Plano de Cargos e Carreira do Magistério do Município, com habilitação de acordo com as exigências da função.

6 – Criar a Biblioteca para atender a Educação Infantil e EJA a partir de 2017, e prover a biblioteca com acervo de livros de literatura e didático-pedagógicos de apoio ao professor; e ampliar o acervo, em 20%, até o final de vigência deste plano.

Meta Nacional 6 – Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a tender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Ações:

1 – Manter parceria com a rede estadual para a continuidade do “Projeto Escola em Tempo Integral” – PROETI, oferecendo espaço físico e transporte para realização das atividades.

Meta Nacional 7 - IDEB

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias para o IDEB.

Ações:

1 – A partir de 2018, reorganizar o atendimento da rede municipal, mantendo somente a Educação Infantil e Creche (Centro Municipal de Educação Infantil da Mônica – CMEI) e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Escola Municipal “Euclides Ferreira de Sá”).

2 – Encaminhar os alunos do 6º ao 9º do Povoado de Cachoeirinha para serem atendidos pela rede estadual (Escola Estadual “Luíza dos Santos Ferreira”), garantindo o transporte escolar para os mesmos, a partir de 2018.

3 – Ampliar o atendimento em creche, para crianças de 2 anos, a partir de 2016 e ampliar o atendimento em creche, progressivamente, de forma a atender as crianças de 0 a 3 anos em 2018.

4 - Estabelecer, no primeiro ano de vigência deste PME, o padrão mínimo de funcionamento para as escolas, compatíveis com a dimensão do estabelecimento e com a realidade local, incluindo:

- Espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável e de qualidade, rede elétrica, segurança;
- Instalações sanitárias, hidráulicas e elétricas;
- Espaço coberto para espaço, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar;
- Atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;
- Mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos;
- Kit tecnológico para todos os estabelecimentos de ensino (data show, notebook, câmera digital, computador desktop para uso dos professores, máquina copiadora).

5 - Criar um auditório público municipal para eventos, para o ano de 2019.

6 - Implementar Projetos de Arte/Cultura e Esporte em todas as escolas municipais e estadual que atendam todos os alunos, a partir do segundo ano de vigência deste plano, em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

7 - Prover as escolas de Livros didático-pedagógicos de apoio ao professor e ampliar em 20% o acervo das bibliotecas escolares até o final da execução deste Plano.

8 – Criar o cargo de Monitor de Creche/ Agente Educacional em 2015, para atuar a partir de 2016.

9 – Criar o cargo de Nutricionista Educacional em 2015, para atuar a partir de 2016.

Meta Nacional 8 - ESCOLARIDADE PARA NEGROS E POPULAÇÃO DO CAMPO

Elevar a escolaridade média da população com 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de modo a alcançar , no mínimo, 12 (doze) anos de estudos no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE.

Ações:

1 – Manter oferta de transporte escolar para EJA e alunos da Zona Rural.

Meta Nacional 9 – Educação de Jovens e Adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Ações:

1 - Recensear e fazer o chamamento anual, em parceria com o sistema Estadual de Educação, da demanda a ser atendida na Educação de Jovens e Adultos, a partir do primeiro ano de implementação deste plano.

2 – Manter a oferta de Educação de Jovens e Adultos para os Anos Iniciais na rede municipal e, em parceria com o sistema Estadual de Educação, para o Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Meta Nacional 10 – Educação Profissional - EJA

Oferecer, no mínimo, 25 % (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

(Não se aplica)

Meta Nacional 11 – Formação Profissional

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50 % (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Ações:

1 - Assegurar o transporte escolar a todos que dele necessitarem para frequentar cursos tecnológicos e de formação profissional no município de Itabira, priorizando as vagas de transporte para alunos que frequentam curso superior, durante a vigência deste PME.

2 - Garantir o funcionamento do Telecentro Comunitário, assegurando acesso à inclusão digital à toda comunidade, em horários diferenciados, durante a vigência deste PME.

Meta Nacional 12 – Formação Profissional

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50 %

(cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Ações:

1 – Assegurar o transporte escolar a todos que dele necessitarem para frequentar cursos de nível superior no município de Itabira, durante a vigência deste PME.

2 - Buscar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, com o Estado ou União ou Iniciativa Privada, parceria para a oferta de Educação Superior no Município.

Meta Nacional 13 – Formação Profissional

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício, no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Não se aplica no município.

Meta Nacional 14 – Formação Profissional

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós – graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Ações:

1) Incentivar e apoiar a formação de professores em nível de mestrado e/ou doutorado, prevendo afastamento remunerado para professores efetivos , com definição de critérios no Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal.

Meta Nacional 15 – Formação de Professores

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do artigo 61 da Lei 9394/ de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Ações:

1 – Incentivar e apoiar a participação dos professores em cursos específicos e de formação continuada.

2 - Oferecer formação continuada aos profissionais do magistério e de apoio da rede pública do município.

3 – Assegurar o transporte escolar a todos os professores que dele necessitarem para frequentar cursos de nível superior no município de Itabira.

4 - Buscar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, com o Estado ou União ou Iniciativa Privada, parceria para a oferta de Educação Superior no Município.

Meta Nacional 16 – Formação de Professores

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Ações:

1 – Manter parceria para oferta de cursos de pós-graduação EAD no município.

Meta Nacional 17 – Valorização do Magistério

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Ações:

1 – Assegurar o vencimento básico do professor da rede municipal de ensino de acordo com o Piso Nacional do Magistério de acordo com a Lei Federal nº 11.738/2008, a partir da aprovação e publicação deste PME, em 2015.

2 – Assegurar, a partir da aprovação e publicação deste PME, a aplicação do percentual definido pelo MEC para reajuste anual do vencimento dos professores em janeiro de cada ano, aplicando, também, o reajuste de janeiro de 2015, de forma retroativa.

3 - Garantir, a partir do ano de 2015, a revisão anual do Estatuto do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal, no mês de junho de cada ano, realizando as alterações e acréscimos necessários.

4 – Incluir no Plano de Cargos e Carreira do Magistério os novos cargos e funções do Magistério, em junho de 2015.

5 – Assegurar o vencimento básico dos professores efetivos de acordo com a maior habilitação/graduação do magistério apresentada.

6 – Assegurar o posicionamento na carreira do magistério, para os professores efetivos, de acordo com a maior habilitação/graduação do magistério apresentada e o tempo de serviço no magistério público municipal, sendo seu vencimento irredutível conforme previsto no artigo 132 do atual Plano de Cargos e Carreira do Magistério de Passabém.

7 – Assegurar o enquadramento dos professores efetivos, conforme previsto no artigo 131 do atual Plano de Cargos e Carreira do Magistério de Passabém, de acordo com a habilitação, para os cargos/funções do magistério, apresentada pelo servidor.

8 – Implementar a avaliação de desempenho dos profissionais efetivos do magistério a partir de 2016, com criação da Comissão em 2015.

Meta Nacional 18 – Plano de Carreira

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Plano de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do artigo 206 da Constituição Federal.

Ações:

1 – Criar, no ano de 2016, a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Cargos e Carreira dos demais profissionais da educação básica da rede municipal.

2 – Elaborar o Plano de Cargos e Carreira dos demais profissionais da educação básica da rede municipal no ano de 2017, e encaminhar para aprovação.

3 – Manter atualizado o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal.

Meta Nacional 19 – Gestão Democrática

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Ações:

1 – Definir critérios para o processo de escolha do dirigente escolar da rede municipal a partir do ano de 2017.

2 – Estabelecer, no plano de cargos do magistério, em 2015, os critérios para o exercício da função de Professor Eventual (da rede municipal) e Professor para Uso da Biblioteca (um professor para atender alunos dos anos iniciais da rede municipal e um professor para atender alunos da Educação Infantil, Creche e EJA), de acordo com as demandas das respectivas funções.

3 - Garantir, a partir do ano de 2016, autonomia financeira à Secretaria Municipal de Educação, desvinculando suas contas da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme legislação em vigor.

4 – Criar, em 2015, o cargo de Técnico Educacional (para área financeira) para atuar na secretaria de educação da rede municipal a partir de 2016.

5 - Implantar o Conselho Municipal de Educação no ano de 2015.

6 - Estimular o fortalecimento do Conselho Municipal de Educação e Conselhos Escolares incentivando a participação dos membros em cursos de formação oferecidos pelo Sistema.

7 - Criar, em 2015, a Comissão Municipal responsável pelo acompanhamento e avaliação deste Plano Decenal Municipal.

8 - Garantir a realização da reunião semestral da Comissão Municipal responsável pelo acompanhamento e avaliação do PME.

9 - Garantir, a partir de 2018, a realização bienal da Conferência Municipal de Educação sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

10 – Concurso público, em 2017/2018, para professores da educação infantil, creche e anos iniciais da rede municipal, após enquadramento dos atuais professores efetivos no novo Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal, em 2017, e verificação das vagas reais no município.

11 – Concurso público, em 2015/2016, para Especialista Educacional, Professor para Atendimento Educacional Especializado e outros cargos vagos da educação, exceto os demais cargos de professor, conforme item anterior.

Meta Nacional 20 - Financiamento

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB – do País no 5º (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Ações:

1 - Garantir a aplicação de 100% (cem por cento) de todos os recursos recebidos para a educação, conforme segue:

- FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
- Recurso próprio da Educação – 25% do FPM
- Salário Educação
- PNAT – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
- Transporte Escolar – Estadual
- PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola
- PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
- FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- PAR – Plano de Ações Articuladas – Educação

2 – Ampliar a aplicação de recursos na educação, por meio de convênios e outras parcerias disponibilizadas pelo Governo Federal e Estadual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal Decenal de Educação é um documento norteador para nos orientar em direção ao futuro. E por isso mesmo, suscetível a mudanças, novos contornos, reorientações, tendo em mente, contudo, que se trata dos anseios da parcela da sociedade que prontamente participou do processo de construção do PME.

A elaboração do Plano Municipal de Educação atende ao princípio constitucional de “Gestão Democrática do Ensino Público” (Constituição Federal, art.206, inciso VI) e as normas definidas no Plano Nacional de Educação – Lei Nº nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Esta perspectiva torna o PME um documento de caráter democrático, indicando o caminho para se construir um plano de educação para o Município que responda aos anseios da comunidade local e que assuma compromissos com o bem comum.

Com a presença de autoridades municipais, representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo e membros da sociedade, a Audiência Pública de Passabém, realizada em 30 de abril de 2015, surge como marco na construção de um planejamento educacional para o Município. Envolvendo a sociedade civil e política na elaboração da essência do Plano Municipal Decenal de Educação, que busca construir uma educação com qualidade em todos os níveis e modalidades de ensino atendidos no município.

A elaboração do PMDE é uma forma democrática e participativa de garantir a voz da comunidade nas decisões locais. É necessária a mobilização social e o compromisso ativo de todos, para que ao fim do decênio, cada aluno matriculado nas escolas de Passabém colha o fruto deste trabalho: um ensino de qualidade, com aprendizagem motivadora e significativa.

REFERÊNCIAS

Os dados e indicadores utilizados no presente diagnóstico são oficiais e públicos, estando disponíveis para consulta nos sites abaixo:

<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>

<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php?file=entrada&relatorio=249>

<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/2-ensino-fundamental/dossie-localidades>

<http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

<http://www.tce.mg.gov.br/>

Projeto Político Pedagógico das escolas do município de Passabém/MG.

Plano Municipal Decenal de Educação de Passabém (anterior).

Caderno de Orientações para a promoção do amplo debate público, SEE/MG.